



RESOLUÇÃO Nº 019/2014 – AD REFERENDUM DO CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, a ser executado no *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº. 002/2012 – CONCUR);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, a ser executado no *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º. O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito visam atender a legislação nacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e normativas internas da UNEMAT e passa e tem as seguintes características:

I – carga horária total do Curso: 4.160 (quatro mil e cento e sessenta) horas;

II – integralização em, no mínimo, 10 (dez) semestres e, no máximo, 15 (quinze) semestres;

III – período de realização do curso: noturno;

IV – forma de ingresso: semestral, por meio de vestibular realizado pela UNEMAT e/ou SISU/MEC, com oferta de 40 (quarenta) vagas por semestre.

Art. 3º. No Anexo Único desta Resolução consta o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito com as devidas adequações, passando este a ser o Projeto Pedagógico oficial do Curso.

Art. 4º. O Projeto Pedagógico do Curso aprovado por esta Resolução será aplicado a partir do semestre letivo 2014/2.

Parágrafo Único: Os acadêmicos já ingressos serão migrados por meio de equivalência, conforme normativas da UNEMAT.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos ao semestre letivo 2014/2.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Dionei José da Silva

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT
Presidente do CONEPE



1 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DO CURSO

1.1– Identificação Geral do Curso

- Curso:** Graduação em Direito
- 1. Local de funcionamento:** Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda – MT.
- Modalidade:** Bacharelado em Direito
- Título conferido:** Bacharel em Direito
- Modalidade de ensino:** Presencial
- Tempo para Integralização:** Mínima: 10 semestres; Máximo: 15 semestres
- Carga horária total:** 4.160 horas
 - Carga horária do Estágio:** 300 horas
 - Carga horária das Atividades Complementares:** 200 horas
- Número de vagas:** 40 (quarenta) vagas por turma
- Turma:** 02 (duas) anuais;
- Turno de funcionamento:** Noturno

O curso de Direito do *Campus* de Pontes e Lacerda oferecerá anualmente 80 vagas que são distribuídas em duas turmas semestrais uma que se inicia suas atividades no primeiro semestre do ano e a outra no segundo.

1.2- Equipe e Elaboração e Reformulação

A comissão responsável pela elaboração da Matriz Curricular Unificada foi nomeada através da Portaria nº 1475/2014 e era composta dos seguintes professores:

Prof. Me. Cesar David Mendo
Prof. Danielle Cevallos Soares
Prof. Me. Jeison Batista de Almeida
Prof. Me. Julio César Bacóvis
Prof. Me. Luiz Jorge Brasilino da Silva
Prof. Me. Maria Cristina Martins Figueiredo Bacovis
Prof. José Ricardo Menacho Tamarin de Oliveira Carvalho

Em 2014 após a apresentação da Matriz Unificada do Curso de Direito da UNEMAT, os docentes de Pontes e Lacerda, fizeram a sua adequação para o Curso de Direito do Campus de Pontes e Lacerda. Na época faziam parte deste quadro docente:

Prof. Jeison Batista de Almeida
Prof^a. Rose Kelly dos Santos Martinez Fernandez
Prof^a. Celany Queiroz Andrade
Prof. Esiomar Andrade S. Filho
Acadêmica: Aline Garbin

1.3 – Apresentação da Universidade do Estado de Mato Grosso

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT tem como missão, definida em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, levar a educação superior ao interior do Estado de Mato Grosso por intermédio de cursos e programas especiais e com características próprias. A UNEMAT foi criada para trazer qualidade de vida à sociedade, sistematizando o conhecimento para organizar a sociedade num corpo coletivo capaz da construção do bem-estar e felicidade comuns. Para tanto, congrega uma comunidade que constrói o conhecimento através do arrazoamento e diálogo, lúcido, crítico e organizado.



A UNEMAT é uma entidade sem fins lucrativos e com duração indeterminada, dotada de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão patrimonial e financeira, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e reger-se-á por seu Estatuto (publicado no Diário Oficial nº25952, em 21 de dezembro de 20102) e pelas leis federais e estaduais disciplinadoras do ensino superior.

Para a realização de sua finalidade, a UNEMAT tem como princípios definidos em seu Estatuto:

1. Autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, de gestão patrimonial, orçamentária e financeira;
2. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
3. Multidimensionalidade do conhecimento humano nos campos científico, tecnológica, filosófico, político, social, ecológico e cultural;
4. Estabelecimento de diálogos e metodologias que visem à construção de uma sociedade democrática, justa, social, econômica e culturalmente participativa, sustentável, solidária e pacífica;
5. Equidade, descentralização de democratização da estrutura e da gestão acadêmica;
6. Democracia como garantia de atuação e manifestação para todos os segmentos da comunidade acadêmica;
7. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, a ciência, o pensamento, a arte e o saber;
8. Pluralismo de ideias nas concepções pedagógicas, científicas, tecnológicas, culturais, artísticas e esportivas;
9. Gratuidade nas modalidades de ensino;
10. Respeito aos princípios éticos e aos da administração pública;
11. Garantia de laicidade;
12. Garantia de qualidade no ensino, na pesquisa e na extensão;
13. Igualdade de condições de acesso e permanência nas modalidades de ensino;
14. Valorização do pessoal técnico-administrativo e docente;
15. Avaliação processual e sistêmica de suas atividades;
16. Fortalecimento das áreas de conhecimento;
17. Autonomia e articulação das unidades de ensino, pesquisa e extensão;
18. Planejariedade: co-responsabilidade entre os seres vivos, com o planeta Terra e a cooperação das diversas culturas e organizações humanas.

1.3.1- Atos Legais da UNEMAT

Em 1978 através da Lei nº 707, de 20 de julho, foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres – IESC, com sede em Cáceres.

Em 1985 através da Lei Estadual nº 4.960 de 19 de dezembro, o Poder Executivo instituiu a Fundação Centro Universitário de Cáceres – FCUC. A FCUC incorporou o IESC.

Em 1989 através da Lei Estadual nº 5.495 de 17 de julho, que alterou a Lei nº 4.960 de 19 de dezembro de 1985, a Fundação Centro Universitário de Cáceres – FCUC, passou a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres – FCESC.

Em 1992 através da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro, a FCESC passou a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso – FESMAT, cuja estrutura organizacional, alterada pelo Decreto nº 1.236 de 17 de fevereiro, foi implantada a partir de maio de 1993.

A Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – FUNEMAT foi aprovada pela Assembleia Legislativa, conforme Lei Complementar nº 30 de 15 de dezembro de 1993. Em fevereiro de 1994 deu-se o ato de instalação definitiva da UNEMAT.

A UNEMAT teve seu primeiro credenciamento em 10 de agosto de 1999, ato realizado pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT), por 05 (cinco) anos, e desde então vem conseguindo com mérito se manter sempre credenciada.



Em 15 de dezembro de 1993, foi criação da UNEMAT, com sede em Cáceres foram também implantados os campi universitários de Sinop, Alta Floresta, Nova Xavantina, Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Médio Araguaia – Luciara, Vale dos Teles Pires – Colíder, Vale do Rio Bugres – Barra do Bugres e Tangará da Serra.

Contudo a história do Campus Universitário de Pontes e Lacerda iniciou-se através da aprovação da Resolução nº 022/91, do Conselho Curador, que criou o Núcleo Regional de Ensino Superior de Pontes e Lacerda e através da Resolução nº 039/91, cria-se o Curso de Licenciatura Plena em Letras.

1.3.2 - Atos Legais do Curso

RESOLUÇÃO Nº 043/2011 – CONSUNI – Cria e autoriza o início do Curso de Bacharelado em Direito do *Campus* Universitário de Pontes e Lacerda.

1.4 - Contexto Histórico da Região

Os primeiros habitantes da região do município de Pontes e Lacerda foram os índios *nanbikwára*. A região fora desbravada pelos paulistas que causou a dizimação da tribo por preias e problemas de aculturação, mas ainda hoje uma parte do povo *nanbikwára* ainda se mantém no município, em uma área indígena denominada Sararé.

A região de Pontes e Lacerda acompanhou a movimentação dos garimpos da região de Vila Bela da Santíssima Trindade e em 1906 a região passou a ser objeto de trabalho da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas, comumente denominada Comissão Rondon.

Pontes e Lacerda era estação telegráfica na linha variante entre Cáceres (cidade então denominada São Luís de Cáceres) e Mato Grosso (então denominação de Vila Bela da Santíssima Trindade). Para os trabalhos da linha telegráfica, a Comissão Rondon designou na função de encarregado geral o Sr. Antônio Colombo; Emiliano Coleta da Cunha, atendente de telefonia e filho de Antônio Colombo; Benedito Francisco da Silva que era guarda da linha. Nesse tempo o local no qual fora instaurada a linha telegráfica começou a ser conhecido como a "Vila dos Pretos", hoje denominado de Vila Guaporé.

A denominação Pontes e Lacerda tem origem nos nomes dos astrônomos e cartógrafos Antônio Pires da Silva Pontes, que era mineiro e Francisco José de Lacerda e Almeida, que era paulista. O binômio Pontes e Lacerda honra os dois astrônomos e cartógrafos que elaboraram em 1784 a primeira carta geográfica dos rios da região, partindo de Vila Bela da Santíssima Trindade, rumando para o rio Jauru. Foram descritos assim, os rios das bacias Amazônica e Prata.

A 19 de julho de 1909, o governo destinou 3.600 hectares de terras para o centro da povoação. O desenvolvimento, no entanto, caminhou lentamente, até que em 1962, chegou a Pontes e Lacerda uma equipe do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, a fim de abrir estrada em direção à Vila Bela da Santíssima Trindade.

O desenvolvimento geral de Mato Grosso teve influência no desenvolvimento de Pontes e Lacerda. Além das facilidades promovidas pelo Estado, entre elas a venda a baixo custo de terras, o governo federal desenvolveu planos de arrimo por meio de abertura de estradas, financiamento favorável, projetos da SUDAM e SUDECO.

Com o desenvolvimento, a Lei nº 3.813, de 06 de dezembro de 1976, sancionada pelo Governador José Garcia Neto, criou o distrito de Pontes e Lacerda, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. A Lei Estadual nº 4.167, de 29 de dezembro de 1979, de autoria do Deputado Ubiratan Spinelli e sancionada pelo Governador Frederico Campos, criou o município de Pontes e Lacerda, com território desmembrado do município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

A instalação oficial deu-se somente em janeiro de 1981, ocasião em que tomou posse o Sr. Gercino Rodrigues de Souza, na condição de primeiro prefeito municipal nomeado. Dois anos depois entregou o cargo ao Sr. Dionir de Freitas Queiroz, primeiro prefeito eleito.



Grande fator de progresso foi o asfaltamento da BR-364, que liga Cuiabá a Porto Velho, passando pelo município de Pontes e Lacerda.

1.4.1 – Aspectos Econômicos e Geográficos

Das atividades econômicas, a pecuária de corte, tem-se demonstrado como o setor econômico mais importante na região junto com o extrativismo mineral e o comércio local. Possuem destaque ainda na economia local a pecuária de leite, silvicultura e a agricultura. No setor industrial merece destaque à indústria frigorífica.

A região atualmente se destaca com uma das grandes produtoras brasileira de borracha natural. Contudo já teve em seu histórico o registro de grande extração de madeira, que ainda se mantém presentes com um número menor de indústrias madeireiras.

O ouro teve grande influência na economia de toda a região, influenciando os preços das mercadorias, dos aluguéis e apontou para um fenômeno de população flutuante bastante significativo na época. A extração manual ainda persiste em menor escala, mas não chega a representar um impacto substancial na economia local, pois, atualmente há a predominância da extração mineral exclusivamente através de máquinas em função da entrada de Empresas de Mineral. Não existem números acessíveis no tocante a produção mineral da mesma.

A região apresenta fortes traços de atividade agrária, caracterizada, sobretudo, pela presença, na área, do maior rebanho bovino do país, pelo plantio de cereais destinados predominantemente à exportação e ainda pelo considerável número de assentamentos rurais.

Não se pode deixar de mencionar entre os fatores econômicos, a proximidade com a Bolívia e que no futuro, com o aproveitamento de seus recursos, pode exercer grande influência no desenvolvimento local e regional. Deve-se acrescentar que, em razão destes e de outros fatores, aos poucos a região consolida-se também como polo de turismo.

O município de Pontes e Lacerda fica distante cerca de 443 Km da capital Cuiabá, via terrestre. O acesso a Pontes e Lacerda se dá por via terrestre através da BR-364 das regiões norte e sul, enquanto que pelas MT-070 e MT-246 da região oeste.

Sua área é de aproximadamente 14.747,11 Km², limitando-se ao norte com os municípios de Conquista D'Oeste, Nova Lacerda e Comodoro; ao sul com Figueirópolis D'Oeste, Vale do São Domingos e Porto Esperidião, ao leste com os municípios de Jauru e a oeste com Vila Bela da Santíssima Trindade. Está situado nas coordenadas 14°40'45" latitude sul, 56°51'40" longitude oeste.

O município é banhado em quase toda sua extensão pelo Rio Guaporé, pertencente a Bacia Amazônica, o qual nasce ao norte de Pontes e Lacerda na fazenda Shangri-lá D'Oeste, e é navegável ao longo de sua extensão, cortando o sentido leste-oeste. Outros rios de importância menor na região: Juruena, Barbado, Sararé, Alegre, Pindaituba, Cágados, Galera, Branco, São Domingos, Aguapeí, Gomalina e Minuto.

2- OBJETIVOS DO CURSO

Neste momento em que as sociedades, a economia e o Direito se internacionalizam, aparece, de forma cada vez mais clara, ainda, a necessidade de afirmação de questões e demandas locais, de especificidades regionais, como forma de preservação de alguma alteridade diante do processo de homogeneização que o modelo de globalização representa.

Logo, nota-se a necessidade de melhor relacionar sistema jurídico e sistema social, no sentido de adaptar o Direito para os desafios deste novo século. É preciso compreender o Direito inserido neste processo de tensão entre globalização (econômica dentre outras) e atendimento de demandas regionais e locais. Compreender o Direito em sua inserção nas mudanças da economia, da sociedade, bem como o seu instrumental de normatização-regulação de condutas e demandas e mecanismo de solução de conflitos.



2.1- Objetivos Gerais

Conforme a Resolução CNE/CES nº 9, de setembro de 2004, o presente projeto pedagógico tem como objetivo: assegurar sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. permitindo, ao egresso, tanto a compreensão tecnológica (ou seja, dogmática) do fenômeno jurídico como, ao mesmo tempo, crítica.

Deste modo, o objetivo básico do Curso de Direito da UNEMAT é propiciar uma formação duplamente diferenciada tanto para os postos da sociedade civil como do Estado. Os egressos deste curso, assim, terão sólido conhecimento interdisciplinar, sendo que tal interdisciplinaridade não será exterior à dogmática jurídica mas, por certo, processar-se-á no interior desta, estando presente em todas as disciplinas.

2.2- Objetivos Específicos

Ao optar-se pela conduta interdisciplinar, este Curso de Direito assume, perante a comunidade, postura comprometida com uma qualificação ao mesmo tempo técnica e política de seus egressos, preparados para o pleno e competente exercício das profissões jurídicas públicas e privadas e para uma adequada ação de cidadania.

Deste aspecto, este Curso de Direito pretende aparecer e afirmar-se, perante a comunidade, como verdadeiro espaço público. Trata-se de um Curso de Direito diferenciado, com a previsão de projetos integrados de docência, pesquisa e extensão, o que implica a definição do perfil do corpo docente, com qualificação de excelência para o magistério e a pesquisa nitidamente interdisciplinar, crítica e transformadora.

Também é objetivo do Curso de Direito dar continuidade ao atendimento às parcelas carentes da comunidade através do seu Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, no que tange à assessoria jurídica gratuita, uma vez que tal atividade constitui-se em um amplo laboratório para o aprendizado acadêmico, sob a supervisão e o acompanhamento de profissionais qualificados. Desta forma, os acadêmicos de Direito serão envolvidos com as questões sociais mais graves que afligem o país, o Estado de Mato Grosso e os países que constituem o bloco do Mercosul, considerando o processo de globalização em curso.

Neste passo, o currículo pleno proposto ao Curso atende às exigências de formar bacharéis efetivamente habilitados ao imediato exercício da profissão e ajustados às constantes e variadas necessidades do mercado de trabalho, conforme orienta o MEC, mas, também, apto a estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

Outro importante aspecto que integra os objetivos do Curso de Direito da UNEMAT, é a promoção de uma visão crítica aos bacharéis em Direito, para sua extrapolação de um nível meramente propedêutico. Isso implica a presença, no projeto didático pedagógico, de duas grandes atitudes: (i) a inserção no currículo de disciplinas formativas com caráter interdisciplinar, com qualificação adequada por parte dos docentes responsáveis e (ii) o trato interdisciplinar das matérias de caráter técnico, o que se constitui como desafio maior, eis que tal mister, mais que mudanças de forma, demanda uma visão reflexiva que perpassa por todo o currículo pleno.

2.3 - Habilidades e Competências

As exigências de formação adequada de um Bacharel em Direito, inseridas nas dimensões próprias da área da Ciência Jurídica, como ciência e profissão, implicam em instrumentalizar os egressos com o atendimento de um perfil dotado de consciência ética e visão crítica, política e humanística. Atento as necessidades da região onde atua, do Brasil e do mundo; com capacidade de comunicação e interação com os vários setores do Estado.



São Competências e Habilidades do Bacharel em Direito conforme a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões; e,
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Além de atender o disposto o Curso de Direito de Pontes e Lacerda visa à formação de um profissional com as seguintes habilidades: conhecimento sólido dos elementos e princípios que constituem a experiência jurídica; com instrumental para aplicação dos conhecimentos teóricos à realidade prática; dotado de uma visão lúcida e crítica, universal e científica voltadas para a realização do Direito; apto para, diante das transformações sociais e a realidade nacional, compreender, interpretar e contribuir na criação do Direito e na sua justa aplicação.

Nessa esteira, com base nas demandas reais e potenciais do mercado, este Curso de Direito propõe-se a formar um profissional capaz de:

- a) Tomar decisões e saber implementá-las no interesse da Justiça;
- b) Identificar a melhor forma de organização de processos e atos jurídicos;
- c) Agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como um agente de transformação em nome da justiça e da equidade social;
- d) Compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da Justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão inter e multidisciplinar;
- e) Desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão;
- f) Colaborar com a formação do comportamento do cidadão e com o desenvolvimento da cultura e do sentimento de solidariedade humana;
- g) Ler, compreender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.

Por fim, além de todas as habilidades elencadas acima, pretende-se fomentar a pesquisa científica, de modo a formar profissionais aptos a pesquisar e contribuir cientificamente para a comunidade jurídica.

3- PRINCÍPIOS TEÓRICO-PRÁTICOS DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS, NO ÂMBITO DA AÇÃO CURRICULAR

3.1- Demandas que Definiram a Reformulação do Projeto

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, Campus de Pontes e Lacerda – de 2014, nasce da necessidade de adequação do Curso à Resolução de nº 054/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNEMAT, bem como à Resolução 003/2007 do Ministério da Educação e bem como pelo fato de que o Projeto Pedagógico inicialmente implantado em Pontes e Lacerda era equivalente ao do Curso de Direito do Campus de Cáceres.

Outro fator foi a necessidade de padronização de parte das matrizes dos cursos ofertados em mais de um campus da UNEMAT, a Pró-Reitoria de Ensino e Graduação através da



professora Dr^a. Ana Maria Di Renzo, publicou a Instrução Normativa 004/2011 de dispôs sobre os procedimentos de migração e revisão das matrizes curriculares dos cursos de graduação ofertados pela UNEMAT, aderindo também ao sistema de crédito em todas as modalidades, que deveriam ainda atender as Diretrizes curriculares Nacionais para os cursos de graduação, as Portarias do INEP/MEC e as normativas dos conselhos de Área nos casos em que o exercício profissional as exige.

Deste modo, realizou-se a análise da atual estrutura curricular do Curso de Direito da UNEMAT com o objetivo de uma formulação de plena inserção contextual e coerência com a concepção de curso, e assim efetivamente contribuir para a realização das proposições da UNEMAT e para a consecução dos objetivos do Curso de Direito.

A Matriz Curricular unificada dos cursos de Direito da UNEMAT foi elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante do Campus de Cáceres que centrou seu trabalho em quatro dimensões definidas: (a) reestruturação da matriz curricular; (b) reformulação dos estágios de práticas jurídicas; (c) definição de linhas de pesquisa; (d) revisão e atualização das ementas das disciplinas. Com esta Matriz Curricular Unificada o quadro docente do Campus de Pontes e Lacerda, visando reforçar ainda mais a interconexão do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, promover a interdisciplinariedade e mobilidade acadêmica e preparar os acadêmicos para as novas complexidades jurídicas fez as adequações necessárias para atingir estes objetivos junto com as especificidades da região de Pontes e Lacerda.

A reestruturação da matriz curricular teve como principais mudanças a redistribuição das disciplinas entre os semestres da Graduação, pela inserção de outras às unidades de formação, pela diminuição de pré-requisitos e pelo aumento do rol de escolha das disciplinas eletivas obrigatórias.

A reformulação dos estágios de práticas jurídicas, com fundamento nas exigências do Ministério da Educação Resolução nº 2, de 18 Junho de 2007 e no Relatório da comissão de consultores *ad hoc* especialistas no ensino de direito e nas recomendações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, consistiu na concentração das disciplinas de Prática Jurídica simulada e de Prática Jurídica real em um Núcleo de Práticas Jurídicas.

A definição de linhas de pesquisa contemplou três grandes áreas do pensamento jurídico: (i) Teoria do Direito e Direitos Humanos; (ii) Direito das Relações Sociais; (iii) Direito do Estado.

Procurou-se o aproveitamento máximo possível de matérias até então existentes, naquilo que representassem compatibilidade com a nova proposição. Ao lado disso, são propostas alterações em algumas disciplinas e igualmente são propostas novas disciplinas. Deve ser registrado que as alterações cumprem integralmente a Resolução n. 9 de 29 de setembro de 2004 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União n. 189 de 1º de outubro de 2004, p. 17/18, especialmente o artigo 5º, incisos I, II e III, bem como as recomendações do Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso contidas no Processo n. 801/02 de Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito da UNEMAT datado de 23 de setembro de 2003.

Esta matriz está interligada com o perfil do formando que se pretende e estruturada de forma a permitir uma maior diversidade na formação acadêmica e flexibilidade para atendimento em extensões fora de sede e para as atividades acadêmicas como um todo. Além do mais, esta nova matriz, alarga o número de disciplinas eletivas obrigatórias, o que beneficiará o estudo aprofundado por parte do discente de um campo do conhecimento jurídico de seu maior interesse.

Este (currículo pleno), por sua vez, possui uma composição tridimensional integrada: disciplinas de formação geral, disciplinas profissionalizantes e atividades práticas oferecidas pelo Núcleo de Prática Jurídica, todas interligadas. Deste modo, o Curso de Direito da UNEMAT encontra-se projetado tanto para possibilitar uma formação geral do futuro bacharel como a formação especializada.

Deste modo, além formação geral oferecida a todos seus discentes, a formação especializada considerará a aptidão pessoal de cada discente, através das Disciplinas Eletivas Obrigatórias.



3.2 – Concepção do Projeto Pedagógico frente os Aspectos Econômicos e Geográficos

A revisão e a elaboração das ementas das disciplinas se pautaram pela coordenação entre as novas tendências jurídicas e o contexto local, não desconsiderando as demais realidades, mas se atentando às problemáticas da fronteira oeste brasileira, estratégica e privilegiada posição territorial na qual o *Campus* de Pontes e Lacerda está inserido.

A perspectiva histórica e geográfica da região de Pontes e Lacerda alimenta a preocupação, já existente no projeto pedagógico anterior do Curso de Direito que apesar de ser original do Curso de Direito de Cáceres, consubstanciada em ênfase num novo entendimento da relação público-privado e das relações Estado/Sociedade Civil, tendo então, como principais reflexos, questões-objeto do Direito Ambiental, do Direito Agrário e do Direito do Trabalho, às quais agora se acrescentam as do Direito da Integração e Comunitário, Proteção Internacional dos Direitos Humanos e Direitos Fundamentais, partindo de uma visão constitucionalizada e internacionalizada destas questões-objeto, além de outras inerentes ao plano curricular das ciências jurídicas.

Trata-se, agora, de definir de forma clara essa preocupação, dando-lhe um contorno e indicando os seus reflexos na organização do ensino, da pesquisa e da extensão e de suas interações.

Propõe-se, então, como uma espécie de “fio condutor” do Curso de Direito a preocupação com as relações Estado/Sociedade Civil (de onde decorre também a questão das relações público-privado), tendo como pano de fundo, e principal laboratório, as dimensões histórico-culturais de seu contexto e elegendo, no estudo jurídico das relações econômico-sociais, a ênfase na função social da propriedade. Esta, galgada à condição de princípio constitucional, deve refletir-se em amplos espectros da vida social e, sob sua égide, pode-se desenvolver a compreensão aprofundada da realidade, a produção e transmissão do conhecimento jurídico e, ainda, consolidar o entendimento do Direito como instrumento de transformação social.

3.3 - Ensino

O curso de Direito do *Campus* de Pontes e Lacerda será ofertado em 85,6% de sua carga horária de forma presencial, os 14,4% restantes serão ofertados a distância dentro das condições da portaria nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004 do MEC e de acordo com os parâmetros estabelecidos pela resolução nº 054/2011 CONEP-UNEMAT, que em seu artigo 21, inciso V, define aula ou atividades a distância como sendo:

atividades semanais não presenciais realizadas exclusivamente por meio eletrônico associadas ou não ao apoio das atividades teóricas, práticas ou de laboratório, sobre orientação de um professor.

A adesão a este percentual de até 20% de aulas na modalidade não presencial facilitará a permanência dos acadêmicos no período noturno. É notório que o perfil dos acadêmicos que optam por cursar um curso no período noturno configura-se como de pessoas inseridas no mercado de trabalho, com família constituída, com média de idade mais elevada. Assim a esta carga horária na modalidade não presencial permitirá desvincular o sábado como dia letivo obrigatório de aula presencial, onde o acadêmico poderá utilizar este horário para estudo das atividades não presenciais e presenciais e ao mesmo tempo permitirá maior participação dos acadêmicos em outras atividades acadêmicas.

O curso será integralizado em no mínimo 10 (dez) fases e no máximo em 15 (quinze) fases.

A estrutura curricular compreende as disciplinas que totalizam 3.780 (três mil, setecentos e oitenta horas) além da exigência de mais 240 (duzentas e cinquenta) horas de atividades complementares e 300 (trezentas) horas de prática jurídica, oferecidas no NPJ – Núcleo de Prática Jurídica.



O avanço do discente à fase seguinte é condicionado à aprovação nas disciplinas identificadas como pré-requisitos.

O discente promovido com dependência ou dependências, cursará obrigatoriamente, na forma do artigo 91 da Resolução 001/2008 do CONEPE, a disciplina ou as disciplinas pendentes se forem pré-requisitos de outra ou outras disciplinas.

A opção do curso é pela utilização tanto da aula debate, da aula com desenvolvimento de trabalhos, quanto da técnica de aula expositiva, nas suas formas participativa e dialógica, sem prejuízo da utilização, por parte do professor, de todas as demais técnicas que visem ao desenvolvimento do raciocínio e a construção do conhecimento. Em todas as modalidades, incentivar-se-á, sempre, o desenvolvimento das habilidades de construção crítica do conhecimento. Para tanto, será também incentivada a realização de atividades em grupo e seminários.

Em todas as atividades de ensino, privilegiar-se-á a compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico. A interdisciplinaridade deverá ser buscada tanto no âmbito interno do próprio curso, mas também nas suas interfaces com os demais cursos da instituição, bem ainda com outras áreas do conhecimento. Esta perspectiva deverá caracterizar tanto o desenvolvimento das aulas do conteúdo disciplinar quanto às atividades complementares, a pesquisa e a extensão.

No que se refere à prática jurídica, deverá ela ser desenvolvida, através de atividades práticas, individuais, em pequenos grupos e em grupos maiores, dependendo da atividade específica, oferecidas no Núcleo de Prática Jurídica. Não há, no estágio, a utilização de aulas expositivas, devendo o professor atuar como consultor, orientador e supervisor.

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso, a orientação dar-se-á também de forma individual, em pequenos grupos e em grupos maiores, relativamente, às questões de conteúdo e às questões metodológicas.

3.4 - Pesquisa

A pesquisa, como atividade institucional do Curso de Direito, está fundamentalmente ligada ao ensino e à extensão, e terá como principais expressões o Trabalho de Conclusão de Curso, as pesquisas pontuais e projetos específicos. Em razão disso, foram, inclusive, criadas disciplinas e atividades especificamente voltadas à preparação, orientação e desenvolvimento da pesquisa, como Metodologia de Pesquisa e Orientação de Monografia Jurídica.

O Curso de Direito da UNEMAT incentivará o desenvolvimento de atividades de pesquisa pontualmente nas diversas disciplinas que compõem o currículo, mediante orientação dos respectivos professores bem de projetos específicos, desenvolvidos por professores, com a participação de discentes do curso, através de recursos técnicos e/ou financeiros. Serão priorizados os projetos de pesquisa que mantenham interfaces com as demais áreas de ensino da Instituição.

Dessa forma, as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas no Curso de Direito seguem 3 (três) linhas básicas: a pesquisa pontual, nas disciplinas; o Trabalho de Conclusão de Curso e os projetos desenvolvidos por docentes pesquisadores.

Atualmente está em vigor a Resolução n. 85/2007-CONEPE –que disciplina a política de pesquisa desta IES, entretanto, o que se pretende implantar especialmente para Curso de Direito é a pesquisa nomeadamente de cunho investigativo de modo a incentivar o acadêmico à iniciação científica sob a orientação de docente lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, conforme as linhas de pesquisas definidas neste Projeto Político e Pedagógico.

3.5 – Extensão

A extensão como processo educativo, cultural, científico e tecnológico, deverá manter articulação com o ensino e com a pesquisa, consolidando a relação entre a universidade e a sociedade por meio de compromissos e parcerias mútuas, através de práticas de intervenção



social, objetivando a produção do saber transformador e formador da cidadania e da consciência crítica.

A extensão no Curso de Direito está vinculada a diversos aspectos, em especial, à pesquisa e às atividades complementares. Nesse sentido, o curso manterá, entre outras atividades, uma programação regular de eventos e serviços.

Dessa forma, as atividades de extensão desenvolvidas dirigem-se à comunidade e aos próprios alunos e professores do Curso de Direito, mantendo integração com o ensino e com a pesquisa. Todas as atividades de extensão deverão plenificar o diálogo de saberes entre a Instituição e a comunidade.

4- PERFIL DO EGRESSO

O perfil desejado do formando de Direito repousa em uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomenta a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

Nesse sentido, o curso deve proporcionar condições para que o formando possa, ao menos, atingir as seguintes características em sua futura vida profissional:

- a) permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;
- b) conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- c) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;
- d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;
- e) capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- f) capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;
- g) domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- h) consciência dos problemas do seu tempo e do seu espaço.

5- CAMPO DE ATUAÇÃO

O profissional com as características definidas o perfil anteriormente descrito, terá um campo de atuação profissional vasto para o exercício de muitas profissões jurídicas.

Pode-se dividir o campo de atuação para os profissionais de Direito em 03 (três) principais áreas:

- a) Advocacia: requer além da conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, a aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil.
- b) Funcionalismo Público: requer aprovação em Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos. Inúmeros cargos públicos requer a formação de Bacharel em Direito, e.g., de Magistratura, Promotoria, Delegado de Polícia, Serventuários da Justiça, Diplomacia, etc.
- c) Docência e Pesquisa: requer do bacharel a definição de uma área de pesquisa e constante atualização por meio de seleção de cursos stricto sensu (Mestrado e Doutorado).



6 – EIXOS TEMÁTICOS NA ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Todas as alterações das disciplinas e de seus ementários estão compatibilizadas com a concepção de curso abrangendo os três eixos de formação de forma interligada: Eixo I – Formação Fundamental e Humanística; Eixo II – Formação Profissional e Eixo III: Formação Prática (Tabela).

Tabela : Distribuição das disciplinas de acordo com os eixos de base da formação acadêmica.

6.1 – Relação das disciplinas dentro dos três eixos de formação

EIXO	DISCIPLINAS/ATIVIDADES
Eixo I: Formação Fundamental e Humanística	Teoria do Direito I, II; História do Direito; Ciência Política e Teoria do Estado; Economia Política; Filosofia Geral; Sociologia do Direito; Filosofia Geral, Filosofia do Direito; Ética Profissional; Língua Portuguesa; Hermenêutica jurídica; Antropologia Jurídica; Psicologia Jurídica.
Eixo II: Formação Profissional	Direito Constitucional; Direitos Fundamentais; Direito Civil I, II, III, IV, V, VI, VII; Direito Penal I, II, III, IV; Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante; Direito Empresarial; Direito do Trabalho I, II; Direito Agrário; Direito Ambiental I; Direito Administrativo; Direito Tributário I; Direito Internacional Público; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Mediação e Arbitragem; Direito Previdenciário; Direito Processual Civil I, II, III, IV, V; Microsistemas de Direitos Difusos e Coletivos I; Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente; Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor Direito Processual Penal I, II, III; Direito do Trabalho I, II; Medicina Legal; Direito Processual do Trabalho I, II; Ética Profissional; Disciplinas Eletivas Obrigatórias I, II, III, IV, V, VI, cujo elenco compreende, de modo geral as seguintes disciplinas: Criminologia, Mediação e Arbitragem; Contratos em espécie; Direito Ambiental II; Direito Civil III A – Responsabilidade Civil; Direito Tributário II; Direito Urbanístico; Direito Financeiro; Direito Econômico; Política Internacional e Diplomacia; Bioética e Direito; Hermenêutica Jurídica; Direito Internacional Privado; Direito Administrativo III; Teoria Política Contemporânea; Execução Penal e Direito Penitenciário; Direito Falimentar; Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito de Integração e Comunitário; Negociação Coletiva e Sindicalismo; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior; Processo Constitucional; Processo Tributário; Direito Urbanístico; Direito Civil Contemporâneo; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Penal Contemporâneo; Direito Constitucional Contemporâneo; Proteção Internacional dos Direitos Humanos, Libras; Informática Aplicada.
Eixo III: Formação Prática	Metodologia das Pesquisa Jurídica; Monografia Jurídica I, II; Núcleo de Prática Jurídica I, II, III e IV, V; Atividades Complementares.



6.2 – Organização Curricular das Disciplinas

O curso de Direito estará estruturado em Disciplinas Obrigatórias, Disciplinas Eletivas Obrigatórias e Disciplinas Eletivas Livres, oferecidas conforme plano curricular. As disciplinas obrigatórias devem ser obrigatoriamente oferecidas pelo Curso e também obrigatoriamente deverão ser cursadas pelo discente.

As disciplinas eletivas obrigatórias são de escolha do da Coordenação do Curso e devem ser apreciadas pelo Colegiado de Curso, para oferecimento ao aluno, dentro de um elenco pré-estabelecido, sendo obrigatória para o aluno. A Coordenação do Curso deverá oferecer mais de uma opção de disciplina, dentro do elenco pré-estabelecido para a fase, para que o discente possa se matricular.

Por sua vez, as disciplinas eletivas livres oportunizarão aos acadêmicos uma complementaridade em seu histórico curricular, não sendo obrigatórias. O departamento poderá oferecer aos discentes, de acordo com o elenco pré-estabelecido para as disciplinas eletivas obrigatórias, disciplinas eletivas livres, com a finalidade de privilegiar o conhecimento em determinada área do conhecimento jurídico.

6.2.1 - Disciplinas Obrigatórias

Ciência Política e Teoria do Estado; Economia política; Filosofia do Direito; Filosofia Geral; Sociologia do Direito; Língua Portuguesa; Antropologia Jurídica; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Psicologia Jurídica; Ética Profissional; História do Direito; Teoria do Direito I; Teoria do Direito II; Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Direitos Fundamentais; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos I; Direito Civil I- Parte Geral; Direito Civil II- Parte Geral; Direito civil III – Obrigações; Direito civil IV – Teoria dos Contratos; Direito Civil V – Família; Direito Civil VI – Sucessões; Direito Civil VII – Reais; Direito Penal I – Parte Geral; Direito Penal II – Parte Geral; Direito Penal III – Parte Especial; Direito Penal IV – Parte Especial; Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II; Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito Agrário; Direito Ambiental I; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II; Direito Tributário I – Teoria geral; Direito Internacional Público; Proteção Internacional dos Direitos Humanos; Direito Previdenciário; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Civil IV; Direito Processual Civil V; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Direito Processual Penal III; Medicina Legal; Direito Processual do Trabalho I; Direito Processual do Trabalho II; Direito Eleitoral; Prática Jurídica I – Civil; Prática Jurídica II – Civil; Prática Jurídica III – Penal; Prática Jurídica IV – Penal; Prática Jurídica V – Trabalhista; Monografia I; Monografia II

6.2.2 - Disciplinas Eletivas Obrigatórias

Foram definidas um rol com dez (10) Disciplinas Eletivas Obrigatórias, a serem distribuídas ao longo da Graduação. O departamento deverá oferecer mais de uma opção de disciplina eletiva obrigatória por fase. Os acadêmicos deverão se matricular obrigatoriamente em pelo menos uma das disciplinas eletivas obrigatórias ofertadas por fase. As disciplinas que serão ofertadas serão definidas pelo Coordenador do Curso conforme a disponibilidade de recursos humanos disponíveis.

Mediação e Arbitragem; Direito Civil III A - Responsabilidade Civil; Direito Civil IV A - Contratos em espécie; Direito Ambiental II; Direito Tributário II; Direito Urbanístico; Direito Financeiro; Direito Econômico; Política Internacional e Diplomacia; Bioética e Direito; Hermenêutica Jurídica; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente; Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor; Direito Internacional Privado; Criminologia; Direito Administrativo III; Teoria Política Contemporânea; Execução Penal e Direito Penitenciário; Direito Falimentar; Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito de Integração e Comunitário; Negociação Coletiva e Sindicalismo; Direito Aduaneiro e Comércio



Exterior; Processo Constitucional; Processo Tributário; Direito Urbanístico; Direito Civil Contemporâneo; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Penal Contemporâneo; Direito Constitucional Contemporâneo; Libras; Informática Aplicada.

6.2.3 - Disciplinas Eletivas Livres

A disciplina eletiva livre poderá ser realizada nos cursos oferecidos pela UNEMAT. É da escolha do acadêmico, respeitado os pré-requisitos e normas do curso que acolhe a disciplina escolhida. O departamento poderá oferecer disciplinas eletivas livres, dentre aquelas pré-estabelecidas para as disciplinas eletivas obrigatórias.

6.2.4 - Estágios, Atividades Complementares e Orientação de Monografia Jurídica

- Os Estágios Supervisionados são atividades obrigatórias e deverão ser integralizados conforme o plano curricular, preponderantemente no Núcleo de Prática Jurídica;
- O aluno deverá integralizar um mínimo de duzentas e quarenta horas de atividades complementares, distribuídas em, no mínimo, 6 (seis) fases.
- A orientação de Monografia Jurídica será obrigatoriamente oferecida pelo Departamento, conforme a resolução 030/2012-CONEPE e o regulamento da Monografia Jurídica do Curso.

6.3 – Matriz Curricular: Organizada a partir dos três eixos de formação curricular

Unidade Curricular I – Formação Geral e Humanística							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Ciência Política e Teoria do Estado	60	4	0	0	0	0	-
Economia política	60	2	0	0	0	2	-
Filosofia do Direito	60	4	0	0	0	0	-
Filosofia Geral	60	2	0	0	0	2	-
Sociologia do Direito	60	2	0	0	0	2	-
Língua Portuguesa	60	4	0	0	0	0	-
Antropologia Jurídica	60	2	0	0	0	2	-
Metodologia da Pesquisa Jurídica	60	2	0	0	0	2	-
Psicologia Jurídica	60	2	0	0	0	2	-
Ética Profissional	60	2	0	0	0	2	-
História do Direito	60	4	0	0	0	0	-
Total	660	44					

Unidade Curricular II – Formação Específica – Profissional, Estágio e Monografia							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Teoria do Direito I	60	4	0	0	0	0	-
Teoria do Direito II	60	4	0	0	0	0	-
Direito Constitucional I	60	4	0	0	0	0	-
Direito Constitucional II	60	4	0	0	0	0	DCONST - I
Direitos Fundamentais	60	3	0	0	0	1	-
Direito Civil I- Parte Geral	60	4	0	0	0	0	
Direito Civil II- Parte Geral	60	4	0	0	0	0	DC - I



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



Direito Civil III – Direito das Obrigações	60	4	0	0	0	0	-
Direito Civil IV – Teoria dos Contratos	60	3	0	0	0	1	-DC - III
Direito Civil V – Direito de Família	60	4	0	0	0	0	-
Direito Civil VI – Direito das Sucessões	60	3	0	0	0	1	-
Direito Civil VII – Direitos Reais	60	4	0	0	0	0	DC - II
Direito Penal I – Parte Geral	60	4	0	0	0	0	-
Direito Penal II – Parte Geral	60	3	0	0	0	1	DPEN-I
Direito Penal III – Parte Especial	60	4	0	0	0	0	-
Direito Penal IV – Parte Especial	60	4	0	0	0	0	-
Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante	60	4	0	0	0	0	-
Direito Empresarial I	60	3	0	0	0	1	-
Direito Empresarial II	60	3	0	0	0	1	-
Direito do Trabalho I	60	4	0	0	0	0	-
Direito do Trabalho II	60	4	0	0	0	0	DIT-I
Direito Agrário	60	2	0	0	0	2	-
Direito Ambiental I	60	3	0	0	0	1	-
Direito Administrativo I	60	3	0	0	0	1	-
Direito Administrativo II	60	3	0	0	0	1	DAD-I
Direito Tributário I – Teoria Geral	60	3	0	0	0	1	-
Direito Internacional Público	60	3	0	0	0	1	-
Direito Previdenciário	60	4	0	0	0	0	-
Direito Processual Civil I	60	4	0	0	0	0	-
Direito Processual Civil II	60	4	0	0	0	0	-
Direito Processual Civil III	60	4	0	0	0	0	-
Direito Processual Civil IV	60	3	0	0	0	1	-
Direito Processual Civil V	60	4	0	0	0	0	-
Direito Processual Penal I	60	3	0	0	0	1	-
Direito Processual Penal II	60	3	0	0	0	1	-
Direito Processual Penal III	60	3	0	0	0	1	-
Medicina Legal	60	4	0	0	0	0	-
Direito Processual do Trabalho I	60	4	0	0	0	0	DIT-II
Direito Processual do Trabalho II	60	4	0	0	0	0	DPT - I
Direito Eleitoral	60	2	0	0	0	2	-
Prática Jurídica I - Civil	60	0	4	0	0	0	DC – II; DPC - I
Prática Jurídica II - Civil	60	0	4	0	0	0	PJC-I; DC-V
Prática Jurídica III - Penal	60	0	4	0	0	0	DPEN II; DPP - III
Prática Jurídica IV - Penal	60	0	4	0	0	0	PJP-III
Prática Jurídica V - Trabalhista	60	0	4	0	0	0	DT – I; DPT-I
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos I	60	3	0	0	0	1	-
Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente	60	2	0	0	0	2	-



Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor	60	4	0	0	0	0	-
Monografia Jurídica I	30	2	0	0	0	0	-
Monografia Jurídica II	30	2	0	0	0	0	MONO - I
Total	2.940	188					

Unidade Curricular III – Formação Complementar – Eletivas Obrigatórias							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Disciplina Eletiva Obrigatória I	60	4	0	0	0	0	-
Disciplina Eletiva Obrigatória II	60	2	0	0	0	2	-
Disciplina Eletiva Obrigatória III	60	4	0	0	0	0	-
Disciplina Eletiva Obrigatória IV	60	2	0	0	0	2	-
Disciplina Eletiva Obrigatória V	60	4	0	0	0	0	-
Disciplina Eletiva Obrigatória VI	60	4	0	0	0	0	-
Total	360	24					

Rol de Disciplinas Eletivas Obrigatórias							
Disciplina	CH	Crédito					Pré-requisitos
		T	P	L	C	D	
Mediação e Arbitragem	60	2	0	0	0	2	-
Direito Civil IVA - Contratos em espécie	60	4	0	0	0	0	-
Direito Ambiental II	60	4	0	0	0	0	-
Direito Civil III A - Responsabilidade Civil	60	2	0	0	0	2	-
Direito dos Povos Comunidades Tradicionais	60	4	0	0	0	0	-
Direito Tributário II	60	2	0	0	0	2	-
Direito Urbanístico	60	2	0	0	0	2	-
Direito Financeiro	60	4	0	0	0	0	-
Direito Econômico	60	4	0	0	0	0	-
Política Internacional e Diplomacia	60	4	0	0	0	0	-
Bioética e Direito	60	4	0	0	0	0	-
Hermenêutica Jurídica	60	4	0	0	0	0	-
Direito Internacional Privado	60	2	0	0	0	2	-
Criminologia	60	2	0	0	0	2	-
Direito Administrativo III	60	4	0	0	0	0	-
Teoria Política Contemporânea	60	4	0	0	0	0	-
Execução Penal e Direito Penitenciário	60	4	0	0	0	0	-
Direito Falimentar	60	4	0	0	0	0	-
Fundamentos do Direito do Trabalho	60	2	0	0	0	2	-
Direito de Integração e Comunitário	60	2	0	0	0	2	-
Negociação Coletiva e Sindicalismo	60	4	0	0	0	0	-
Direito Aduaneiro e Comércio Exterior	60	4	0	0	0	0	-



Processo Constitucional	60	4	0	0	0	0	-
Proteção Internacional dos Direitos Humanos	60	4	0	0	0	0	-
Processo Tributário	60	4	0	0	0	0	-
Direito Urbanístico	60	2	0	0	0	2	-
Direito Civil Contemporâneo	60	2	0	0	0	2	-
Direito do Trabalho Contemporâneo	60	2	0	0	0	2	-
Direito Penal Contemporâneo	60	2	0	0	0	2	-
Direito Constitucional Contemporâneo	60	2	0	0	0	2	-
Libras	60	2	0	0	0	2	-
Informática Aplicada	60	4	0	0	0	0	-

6.4 – Matriz Curricular: Distribuição das disciplinas por fases

O Curso de Direito da UNEMAT Pontes e Lacerda está concebido, como se vê, dentro de um espírito de busca de novos caminhos e conhecimentos, com a esperança de que a contribuição para a formação profissional de novos bacharéis seja também modo eficaz de ajudar a solucionar os impasses da sociedade brasileira.

A matriz curricular, organizada em consonância com os delineamentos estabelecidos na concepção e objetivos do Curso, procura alcançar a maior correspondência de seu conteúdo com as ênfases pretendidas, bem como contemplar adequadamente as atividades teórico-práticas, a compreensão interdisciplinar, a transmissão crítica e a produção criativa do conhecimento.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO										
	DISCIPLINAS	CÓDIGO	Créditos					CR.	C.H.T	PRÉ-REQUISITOS
			T	P	L	C	D			
1ª Fase	Teoria do Direito I	TD-I	4	0	0	0	0	4	60	-
	Ciência Política e Teoria do Estado	CPO	4	0	0	0	0	4	60	-
	Filosofia Geral	FIG	2	0	0	0	2	4	60	-
	Economia Política	ECOP	2	0	0	0	2	4	60	-
	Língua Portuguesa	LPO	4	0	0	0	0	4	60	-
	História do Direito	HD	4	0	0	0	0	4	60	-
	Total	-						24	360	-
2ª Fase	DISCIPLINAS	CÓDIGO	T	P	L	C	D	C.H.S.	C.H.T	PRÉ-REQUISITOS
	Teoria do Direito II	TD-II	4	0	0	0	0	4	60	-
	Direito Constitucional I	DCONST	4	0	0	0	0	4	60	-
	Antropologia Jurídica	ANJ	2	0	0	0	2	4	60	-
	Direito Civil I – Parte Geral	DC-I	4	0	0	0	0	4	60	-
	Sociologia do Direito	SOD	2	0	0	0	2	4	60	-
	Filosofia do Direito	FID	4	0	0	0	0	4	60	-
Total	-						24	360	-	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



	DISCIPLINAS	CÓDIGO	T	P	L	C	D	C.H.S.	C.H.T.	PRÉ-REQUISITOS
3ª Fase	Direito Processual Civil I	DPC-I	4	0	0	0	0	4	60	-
	Direito Penal I	DPEN-I	4	0	0	0	0	4	60	-
	Psicologia Jurídica	PSJ	2	0	0	0	2	4	60	-
	Direito Civil II – Parte Geral	DC-II	4	0	0	0	0	4	60	DC-I
	Disciplina Eletiva Obrigatória I*	DEO-I	4	0	0	0	0	4	60	-
	Metodologia da Pesquisa Jurídica	MPJ	2	0	0	0	2	4	60	
	Direito Constitucional II	DCN-II	4	0	0	0	0	4	60	DCONST-I
	Total	-						28	420	-
Eletiva	*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Política Internacional e Diplomacia; Direito e Bioética; Hermenêutica Jurídica; Teoria Política Contemporânea.									
4ª Fase	DISCIPLINAS	CÓDIGO	T	P	L	C	D	C.H.S.	C.H.T.	PRÉ-REQUISITOS
	Direito Civil III – Direito das Obrigações	DCI-III	4	0	0	0	0	4	60	
	Direitos Fundamentais	DFM	3	0	0	0	1	4	60	
	Direito Processual Penal I	DPP-I	3	0	0	0	1	4	60	
	Direito Penal II	DPEN-II	3	0	0	0	1	4	60	DPEN-I
	Direito Administrativo I	DAD-I	3	0	0	0	1	4	60	
	Direito Processual Civil II	DPC-II	4	0	0	0	0	4	60	
	Total	-						24	360	-
5ª Fase	DISCIPLINAS	CÓDIGO	T	P	L	C	D	C.H.S.	C.H.T.	PRÉ-REQUISITOS
	Direito Civil IV – Teoria dos Contratos	DCI-IV	3	0	0	0	1	4	60	-
	Direito Processual Civil III	DPC-III	4	0	0	0	0	4	60	-
	Direito Administrativo II	DADII	3	0	0	0	1	4	60	-
	Direito Ambiental I	DAM-I	3	0	0	0	1	4	60	-
	Direito Processual Penal II	DPP-II	3	0	0	0	1	4	60	-
	Direito Penal III	DPEN-III	4	0	0	0	0	4	60	-
	Prática Jurídica I – Civil	PJC-I	0	4	0	0	0	4	60	DC-II; DPC-I
Total	-						28	420	-	
6ª Fase	DISCIPLINAS	CÓDIGO	T	P	L	C	D	C.H.S.	C.H.T.	PRÉ-REQUISITOS
	Direito Civil V – Direito de Família	DCI-V	4	0	0	0	0	4	60	-
	Direito Processual Civil IV	DPC-IV	3	0	0	0	1	4	60	-
	Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos I	MDDC-I	3	0	0	0	1	4	60	-
	Direito Empresarial I	DEM-II	3	0	0	0	1	4	60	-
	Direito Processual Penal III	DPP-III	3	0	0	0	1	4	60	-
	Direito Penal IV	DPEN-IV	4	0	0	0	0	4	60	-
	Prática Jurídica II - Civil	PJC-II	0	4	0	0	0	4	60	PJC-I; DC-V



		Total	-						28	420	-
7ª Fase	DISCIPLINAS	CÓDIGO	T	P	L	C	D	C.H.S.	C.H.T.	PRÉ-REQUISITOS	
	Direito Civil VI – Direito das Sucessões	DCI-VI	3	0	0	0	1	4	60		
	Direito do Trabalho I	DIT-I	4	0	0	0	0	4	60	-	
	Direito Internacional Público	DIP	3	0	0	0	1	4	60	-	
	Direito Processual Civil V	DPC-IV	4	0	0	0	0	4	60	-	
	Direito Empresarial II	DEM-II	3	0	0	0	1	4	60	-	
	Direito Tributário I	DTB-I	3	0	0	0	1	4	60	-	
	Prática Jurídica III – Penal	PJP-III	0	4	0	0	0	4	60	DPEN-IV; DPP-III	
	Total							28	420		
8ª Fase	DISCIPLINAS	CÓDIGO	T	P	L	C	D	C.H.S.	C.H.T.	PRÉ-REQUISITOS	
	Direito Civil VII – Direitos Reais	DCI- VII	4	0	0	0	0	4	60	DCI-II	
	Direito Processual do Trabalho I	DPT-I	4	0	0	0	0	4	60	DIT-II	
	Direito Agrário	DAG	2	0	0	0	2	4	60	-	
	Medicina Legal	MEL	4	0	0	0	0	4	60	-	
	Direito do Trabalho II	DIT-II	4	0	0	0	0	4	60	DIT-I	
	Disciplina Eletiva Obrigatória II*	DEO-V	2	0	0	0	2	4	60	-	
	Prática Jurídica IV - Penal	PJP-IV	0	4	0	0	0	4	60	PJP-III	
	Total	-						28	420	-	
Eletiva	*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Direito Civil III A - Responsabilidade Civil; Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito de Integração e Comunitário; Direito Tributário II; Direito Urbanístico; Direito Internacional Privado; Criminologia; Mediação e Arbitragem; Informática aplicada.										
9ª Fase	DISCIPLINAS	CÓDIGO	T	P	L	C	D	C.H.S.	C.H.T.	PRÉ-REQUISITOS	
	Direito Previdenciário	DPREV	4	0	0	0	0	4	60		
	Direito Processual do Trabalho II	DPT-II	4	0	0	0	0	4	60	DPT - I	
	Direito Eleitoral	DET	2	0	0	0	2	4	60	-	
	Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante	DPEN – V	4	0	0	0	0	4	60	-	
	Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente	MDDC-II	2	0	0	0	2	4	60	-	
	Disciplina Eletiva Obrigatória III*	DEO-III	4	0	0	0	0	4	60	-	
	Prática Jurídica V – Trabalhista	PJT-V	0	4	0	0	0	4	60	DIT-II; DPT-I	
	Monografia Jurídica I	MON-I	2	0	0	0	0	2	30	-	
Total	-						30	450	-		



Eletiva	*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Negociação coletiva e sindicalismo; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior; Processo Constitucional; Processo Tributário; Direito Civil IV A – Contratos em espécie; Direito Administrativo III.										
10ª Fase	DISCIPLINAS	CÓDIGO	T	P	L	C	D	C.H.S.	C.H.T.	PRÉ-REQUISITOS	
	Monografia Jurídica II	MON-II	2	0	0	0	0	2	30	MON-I	
	Ética Profissional	EPR	2	0	0	0	2	4	60	-	
	Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor	MDDC-III	4	0	0	0	0	4	60	-	
	Disciplina Eletiva Obrigatória IV**	DEO-IV	2	0	0	0	2	4	60	-	
	Disciplina Eletiva Obrigatória V*	DEO-V	4	0	0	0	0	4	60	-	
	Disciplina Eletiva Obrigatória VI*	DEO-VI	4	0	0	0	0	4	60	-	
	Total							22	330		
Eletiva	*Disciplinas Eletivas Obrigatórias: Direito Financeiro; Direito Econômico; Direito dos Povos e Comunidades Tradicionais; Proteção Internacional dos Direitos Humanos; Execução Penal e Direito Penitenciário; Direito Falimentar; Direito Ambiental II. **Direito Civil Contemporâneo; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Penal Contemporâneo; Direito Constitucional Contemporâneo; Libras;										
Total Disciplinas e Estágio								264	3960		
Atividades Complementares									200		
Total Geral									4160		

6.5 - Organização das Disciplinas por Áreas

TEORIA DO DIREITO

Teoria do Direito; História do Direito; Ciência Política e Teoria do Estado; Teoria Política Contemporânea; Filosofia do Direito; Filosofia Geral; Economia política; Língua Portuguesa; Sociologia do Direito; Ética Profissional; Hermenêutica Jurídica; Antropologia Jurídica; Psicologia Jurídica; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Monografia Jurídica; Bioética e Direito; Criminologia; Libras; Informática Aplicada.

DIREITO PRIVADO

Direito Civil I- Parte Geral; Direito Civil II- Parte Geral; Direito Civil III – Obrigações; Direito Civil III A – Responsabilidade Civil; Direito Civil IV – Teoria dos Contratos; Direito Civil IVA - Contratos em espécie; Direito Civil V – Família; Direito Civil VI – Sucessões; Direito Civil VII – Reais; Direito Civil Contemporâneo; Direito Empresarial I; Direito Empresarial II; Direito Agrário; Mediação e Arbitragem; Direito Internacional Privado; Direito Falimentar; Direito Aduaneiro e Comércio Exterior; Registros Públicos.

DIREITO SOCIAL

Fundamentos do Direito do Trabalho; Direito do Trabalho I; Direito do Trabalho II; Direito do Trabalho Contemporâneo; Direito Previdenciário; Negociação Coletiva e Sindicalismo;



DIREITO PÚBLICO SUBSTANTIVO

Direito Constitucional I; Direito Constitucional II; Direito Constitucional Contemporâneo; Direitos Fundamentais; Direito Penal I – Parte Geral; Direito Penal II – Parte Geral; Direito Penal III – Parte Especial; Direito Penal IV – Parte Especial; Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante; Direito Penal Contemporâneo; Direito Ambiental I; Direito Ambiental II; Direito Administrativo I; Direito Administrativo II; Direito Administrativo III; Direito Tributário I – Parte Geral; Direito Tributário II; Direito Internacional Público; Proteção Internacional dos Direitos Humanos; Política Internacional e Diplomacia; Direito de Integração e Comunitário; Medicina Legal; Direito Eleitoral; Direito Urbanístico; Direito Urbanístico; Direito Financeiro; Direito Econômico; Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente; Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor; Execução Penal e Direito Penitenciário.

DIREITO PÚBLICO ADJETIVO

Microsistema de Direitos Difusos e Coletivos I; Direito Processual Civil I; Direito Processual Civil II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Civil IV; Direito Processual Civil V; Direito Processual Penal I; Direito Processual Penal II; Direito Processual Penal III; Direito Processual do Trabalho I; Direito Processual do Trabalho II; Processo Constitucional; Processo Tributário. Prática Jurídica I - Civil; Prática Jurídica II – Civil; Prática Jurídica III - Penal; Prática Jurídica IV – Penal; Prática Jurídica V - Trabalhista.

6.6 - Equivalência das Matrizes

Procurou-se o aproveitamento máximo possível de matérias até então existentes, naquilo que representassem compatibilidade com a nova proposição. Ao lado disso, são propostas alterações em algumas disciplinas e igualmente são propostas novas disciplinas. Deve ser registrado que as alterações cumprem integralmente a Resolução n. 9 de 29 de setembro de 2004 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União n. 189 de 1º de outubro de 2004, p. 17/18, especialmente o artigo 5º, incisos I, II e III, bem como as recomendações do Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso contidas no Processo n. 801/02 de Renovação de Reconhecimento do Curso de Direito da UNEMAT datado de 23 de setembro de 2003.

A implantação da matriz curricular proposta por este Plano Político e Pedagógico tem como fundamento a Resolução n. 031/2012 – CONEPE, que dispõe sobre a equivalência de matrizes curriculares para os cursos de graduação da UNEMAT.

O processo de equivalência será realizado de forma a ajustar as disciplinas que compõem a matriz curricular vigente com as disciplinas propostas por este PPP, resultando em uma única matriz curricular ativa após a implantação deste.

O semestre de entrada em vigência da nova matriz curricular ativa consistirá em período de transição para a sua efetiva aplicação, pois somente será aplicada automaticamente aos discentes que ingressarem na 1ª Fase do Curso, sendo aplicada no semestre subsequente ao da implantação aos demais discentes, garantindo-se àqueles sem reprovação, a conclusão do Curso em cinco anos.

A equivalência de estudos de cada discente será feita individualmente pela Coordenação de Curso, em forma de ficha de adaptação curricular apresentada na Resolução 031/2012 – CONEPE.

Como o curso de Direito de Pontes e Lacerda se encontra em implantação de seus semestres, sendo em 2014/2 implantado a 3º Fase a migração dos acadêmicos será total.

A Tabela a seguir apresenta o comparativo da relação de equivalência entre a matriz curricular vigente e a matriz curricular proposta por este PPP.



Tabela de Equivalência das disciplinas da Matriz de 2008 com as disciplinas propostas neste novo projeto pedagógico.

Matriz Vigente			Matriz Vigente			Observações
Disciplina	CR	C.H	Disciplina	CR	C.H	
Antropologia Jurídica	4	60	Antropologia Jurídica	4	60	054/2011- Conepe
Ciência Política e Teoria do Estado	4	60	Ciência Política e Teoria do Estado	4	60	054/2011- Conepe
Criminologia	4	60	Disciplina Eletiva Obrigatória II	4	60	054/2011- Conepe
Direito Administrativo I	4	60	Direito Administrativo I	4	60	054/2011- Conepe
Direito Administrativo II	4	60	Direito Administrativo II	4	60	054/2011- Conepe
Direito Agrário	4	60	Direito Agrário	4	60	054/2011- Conepe
Direito Ambiental I	4	60	Direito Ambiental I	4	60	054/2011- Conepe
Direito Ambiental II	4	60	Disciplina Eletiva Obrigatória IV	4	60	054/2011- Conepe
Direito Civil I – Parte Geral I	4	60	Direito Civil I – Parte Geral	4	60	054/2011- Conepe
Direito Civil II – Parte Geral II	4	60	Direito Civil II – Parte Geral	4	60	054/2011- Conepe
Direito Civil III - Obrigações	4	60	Direito Civil III – Direito das Obrigações	4	60	054/2011- Conepe
Direito Civil IV- Teoria Geral dos Contratos	4	60	Direito Civil IV – Teoria dos Contratos	4	60	054/2011- Conepe
Direito Civil V – Contratos em Espécie	4	60	Disciplina Eletiva Obrigatória III	4	60	054/2011- Conepe
Direito Civil VI – Direito de Família	4	60	Direito Civil V – Direito de Família	4	60	054/2011- Conepe
Direito Civil VII – Sucessões	2	30	Direito Civil VI – Direito das Sucessões	4	60	054/2011- Conepe
Direito Civil VIII – Direitos Reais	4	60	Direito Civil VII – Direitos Reais	4	60	054/2011- Conepe
Direito Constitucional I	4	60	Direito Constitucional I	4	60	054/2011- Conepe
Direito Constitucional II	4	60	Direito Constitucional II	4	60	054/2011- Conepe
Direito da Criança e do Adolescente	4	60	Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos II – Direito da Criança e do Adolescente	4	60	054/2011- Conepe
Direito da Seguridade Social	4	60	Direito Previdenciário	4	60	054/2011- Conepe
Direito do Consumidor	4	60	Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor	4	60	054/2011- Conepe



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



Direito do Trabalho I	4	60	Direito do Trabalho I	4	60	054/2011- Conepe
Direito do Trabalho II	4	60	Direito do Trabalho II	4	60	054/2011- Conepe
Direito Eleitoral	4	60	Direito Eleitoral	4	60	054/2011- Conepe
Direito Empresarial I	4	60	Direito Empresarial I	4	60	054/2011- Conepe
Direito Empresarial II	4	60	Direito Empresarial II	4	60	054/2011- Conepe
Direito Internacional	4	60	Direito Internacional Público	4	60	054/2011- Conepe
Direito Penal I	4	60	Direito Penal I	4	60	054/2011- Conepe
Direito Penal II	4	60	Direito Penal II	4	60	054/2011- Conepe
Direito Penal III	4	60	Direito Penal III	4	60	054/2011- Conepe
Direito Penal IV	4	60	Direito Penal IV	4	60	054/2011- Conepe
Direito Processual Civil I	4	60	Direito Processual Civil II	4	60	054/2011- Conepe
Direito Processual Civil II	4	60	Direito Processual Civil III	4	60	054/2011- Conepe
Direito Processual Civil III	4	60	Direito Processual Civil IV	4	60	054/2011- Conepe
Direito Processual Civil IV	4	60	Direito Processual Civil V	4	60	054/2011- Conepe
Direito Processual Civil V	4	60	Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos I	4	60	054/2011- Conepe
Direito Processual do Trabalho I	4	60	Direito Processual do Trabalho I	4	60	054/2011- Conepe
Direito Processual do Trabalho II	4	60	Direito Processual do Trabalho II	4	60	054/2011- Conepe
Direito Processual Penal I	4	60	Direito Processual Penal I	4	60	054/2011- Conepe
Direito Processual Penal II	4	60	Direito Processual Penal II	4	60	054/2011- Conepe
Direito Processual Penal III	4	60	Direito Processual Penal III	4	60	054/2011- Conepe
Direito Tributário	4	60	Direito Tributário I	4	60	054/2011- Conepe
Economia Política	4	60	Economia Política	4	60	054/2011- Conepe
Eletiva I	4	60	-	4	60	054/2011- Conepe
Eletiva II	4	60	-	4	60	054/2011- Conepe
Eletiva III	4	60	-	4	60	054/2011- Conepe
Ética Geral e Profissional	4	60	Ética Profissional	4	60	054/2011- Conepe



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE



Filosofia Geral	4	60	Filosofia Geral	4	60	054/2011- Conepe
Filosofia Jurídica	4	60	Filosofia do Direito	4	60	054/2011- Conepe
Hermenêutica Jurídica	4	60	Disciplina Eletiva Obrigatória I	4	60	054/2011- Conepe
História do Direito	4	60	História do Direito	4	60	054/2011- Conepe
Int. ao Estudo do Direito II	4	60	-	-	-	054/2011- Conepe
Introdução ao Estudo do Direito I	4	60	Teoria do Direito I	4	60	054/2011- Conepe
Língua Portuguesa	4	60	Língua Portuguesa	4	60	054/2011- Conepe
Medicina Legal	4	60	Medicina Legal	4	60	054/2011- Conepe
Metodologia da Pesquisa Jurídica	4	60	Metodologia da Pesquisa Jurídica	4	60	054/2011- Conepe
Optativa I	4	60	-	-	-	054/2011- Conepe
Prática Jurídica Civil I (simulada)	4	60	Prática Jurídica I – Civil	4	60	054/2011- Conepe
Prática Jurídica Civil II (real)	4	60	Prática Jurídica II - Civil	4	60	054/2011- Conepe
Prática Jurídica do Trabalho I	4	60	Prática Jurídica V – Trabalhista	4	60	054/2011- Conepe
Prática Jurídica Penal I (simulada)	4	60	Prática Jurídica III – Penal	4	60	054/2011- Conepe
Prática Jurídica Penal II (real)	4	60	Prática Jurídica IV - Penal	4	60	054/2011- Conepe
Sociologia Geral e Jurídica.	4	60	Sociologia do Direito	4	60	054/2011- Conepe
Teoria Geral do Direito	4	60	Teoria do Direito II	4	60	054/2011- Conepe
Teoria Geral do Processo	4	60	Direito Processual Civil I	4	60	054/2011- Conepe
Teoria Geral dos Direitos Humanos	4	60	Direitos Fundamentais	4	60	054/2011- Conepe
Trabalho de Conclusão Curso II	2	30	Monografia Jurídica II	2	30	054/2011- Conepe
Trabalho de Conclusão de Curso I	2	30	Monografia Jurídica I	2	30	054/2011- Conepe
-	-	-	Direito Penal V – Legislação Penal Extravagante	4	60	
-	-	-	Psicologia Jurídica	4	60	
-	-	-	Disciplina Eletiva Obrigatória V	4	60	
-	-	-	Disciplina Eletiva Obrigatória VI	4	60	

As disciplinas de Int. ao Estudo do Direito II, eletivas e optativas que agora não possuem equivalência neste novo projeto pedagógico, caso já tenham sido cursadas durante a vigência da



matriz de 2008, poderão ser aproveitadas como disciplinas eletivas para efeito de não causar prejuízo a estes acadêmicos.

6.7 – Detalhamento das alterações

- a) **Introdução ao Estudo do Direito I e II – (1ª e 2ª fases).** As ementas das disciplinas IED I e II possuíam similaridades entre si, bem como em relação a conteúdos já contemplados nas disciplinas de **Hermenêutica Jurídica e Teoria Geral do Direito**, havendo necessidade de revisá-las. Deste modo, com a revisão e reformulação das ementas das disciplinas acima mencionadas, a disciplina de **Introdução ao Estudo do Direito II** foi suprimida e a disciplina **Introdução ao Estudo do Direito I** passou a ser designada apenas **Teoria do Direito I**, que será ministrada na 1ª fase.
- b) **Sociologia Geral e Jurídica (2ª fase).** Passa a ser denominada **Sociologia do Direito** e será ministrada na 2ª fase.
- c) **Criminologia (2ª fase).** A disciplina deixa de integrar a Unidade Curricular II de formação específica e passa a ser ofertada dentro da Unidade Curricular III, dentre as eletivas obrigatórias na 5ª fase, sendo, portanto, equivalente a Eletiva Obrigatória II.
- d) **Teoria Geral do Processo (3ª fase).** O conteúdo da disciplina **Teoria Geral do Processo** passa a integrar o conteúdo da disciplina **Direito Processual Civil I**, a ser ministrada na 3ª fase.
- e) **Teoria Geral dos Direitos Humanos (4ª fase).** A disciplina **Teoria Geral dos Direitos Humanos**, diante da renovação de sua ementa, passa a ser denominada **Direitos Fundamentais**, a ser ofertada na 4ª fase.
- f) **Teoria Geral do Direito (4ª fase).** Considerando as atuais discussões a cerca do conteúdo da referida disciplina e a existência de várias teorias do Direito que não possuem similaridades ao ponto de formarem uma efetiva generalidade, a disciplina passa a ser denominada **Teoria do Direito II** e será ministrada na 2ª fase.
- g) **Hermenêutica Jurídica (4ª fase).** A disciplina passa a integrar o rol de disciplinas de formação complementar – Eletivas Obrigatórias, a ser ofertada na 3ª fase, sendo equivalente à Eletiva Obrigatória I.
- h) **Direito Processual Civil I (4ª fase).** Equivalente a Direito Processual Civil II, ministrada na 4ª fase.
- i) **Direito Civil V – Contratos em Espécie (5ª fase).** A disciplina deixa de integrar a Unidade Curricular II de formação específica e passa a ser ofertada na Unidade Curricular III – Formação Complementar – Eletivas Obrigatórias, sob a denominação **Direito Civil IV-A: Contratos em Espécie**, a ser ministrada na 6ª fase, sendo equivalente a Eletiva Obrigatória III.
- j) **Direito Processual Civil II (5ª fase).** Equivalente a Direito Processual Civil III, ministrada na 5ª fase.
- k) **Direito Civil VI – Direito de Família (6ª fase).** Passa a ser denominada **Direito Civil V – Direito de Família**, a ser ministrada na 6ª fase.
- l) **Direito Processual Civil III (6ª fase).** Equivalente a Direito Processual Civil IV, ministrada na 6ª fase.
- m) **Direito Civil VII – Sucessões (7ª fase).** A disciplina **Direito Civil VII – Sucessões** é uma disciplina de 2 créditos e passa a ser denominada **Direito Civil VI – Direito das Sucessões**, agora com 4 créditos, a ser ministrada na 7ª fase.
- n) **Direito Processual Civil IV (7ª fase).** Equivalente a Direito Processual Civil V, ministrada na 7ª fase.
- o) **Direito Civil VIII – Direitos Reais (8ª fase).** A disciplina passa a ser denominada **Direito Civil VII – Direitos Reais**, a ser ministrada na 8ª fase.



- p) **Direito Ambiental II (8ª fase)**. A disciplina deixa de integrar a Unidade Curricular II de formação específica e passa a ser ofertada na Unidade Curricular III – Formação Complementar – Eletivas Obrigatórias, na 7ª fase, sendo equivalente à Eletiva Obrigatória IV.
- q) **Direito Tributário (8ª fase)**. Considerando a densidade da matéria e o pouco tempo para ministrar todo o conteúdo, a disciplina de **Direito Tributário**, diante das reformulações, passa a ser denominada **Direito Tributário I**, a ser ministrada na 7ª fase, visando garantir aos discentes maior domínio da Teoria Geral do Direito Tributário. Salienta-se que os discentes poderão aprofundar seus conhecimentos neste ramo específico cursando as disciplinas: **Direito Tributário II**, a ser ofertada na 8ª fase dentre as Eletivas Obrigatórias e **Processo Tributário**, a ser ofertada na 9ª fase dentre as Eletivas Obrigatórias.
- r) **Direito Processual Civil V (9ª fase)**. Equivalente a Eletiva Obrigatória V, ofertada na 8ª fase.
- s) **Direito da Seguridade Social (9ª fase)**. Diante das alterações na ementa visando concentrar conteúdo especificamente previdenciário, a disciplina passa a ser denominada **Direito Previdenciário**, a ser ministrada na 9ª fase.
- t) **Direito Internacional (9ª fase)**. A disciplina passa a ser denominada **Direito Internacional Público** e passa a ser ministrada na 7ª fase, para melhor identificação do conteúdo e diferenciação do conteúdo abarcado pela disciplina de **Direito Internacional Privado**, a ser ofertado na 5ª fase dentre as Eletivas Obrigatórias.
- u) **Direito da Criança e do Adolescente (9ª fase)**. A disciplina passa a compor a disciplina **Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos II**, agora ofertada como Disciplina Obrigatória na 9ª fase.
- v) **Direito do Consumidor (9ª fase)**. A disciplina passa a compor a disciplina **Microssistema de Direitos Difusos e Coletivos III – Direito do Consumidor**, agora ofertada como Disciplina Obrigatória, na 10ª fase.
- w) **Trabalho de Conclusão de Curso I e II (8ª e 9ª fases)**. Essas disciplinas sofreram profundas modificações com reflexo direto nas etapas a serem cumpridas pelos discentes até o depósito do trabalho final. As disciplinas **Trabalho de Conclusão de Curso I e II**, com 2 créditos cada, foram substituídas pelas disciplinas **Monografia Jurídica (I e II)**. A disciplina **Monografia Jurídica I** (2 créditos), equivale à disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso I** e a disciplina **Monografia II** (com 2 créditos) equivale a disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso II**. Uma das mudanças mais significativas refere-se às fases em que são ofertadas. **Monografia Jurídica I e II** (9ª e 10ª fases, respectivamente). Referidas mudanças visam um maior acompanhamento dos discentes no processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como garantir a devida adequação as linhas de pesquisa ofertadas.
- x) **Práticas Jurídicas (Civil I e II; Penal I e II; Trabalho)**. Visando reformular as atividades ligadas à formação profissional e estágio, bem como privilegiar a pesquisa, aliando teoria e prática, as disciplinas de **Práticas Jurídicas** passam a integrar o **Núcleo de Prática Jurídica (I, II, III e IV)**, a serem cumpridas no período vespertino.



7 - EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

EMENTAS DA 1ª FASE

DISCIPLINA: TEORIA DO DIREITO I

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Direito e moral. Conceito de Direito. Relacionamento do Direito com as demais formas de conhecimento. Direito objetivo e direito subjetivo. Fontes do Direito. Direito público e direito privado: perspectivas críticas. Direito e Lei: técnica legislativa. As fontes do Direito nos sistemas romanistas e na “Common Law”. Enfoques teóricos: zetética e dogmática. Teoria da decisão. Jurisprudência. Direito e Justiça. Direito e Segurança Jurídica. Escolas jurídicas.

Bibliografia Básica:

DIMOULIS, Dimitri. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: RT.

FERRAZ JR, Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas

LIMA, Hermes. Introdução à Ciência do Direito. Rio de Janeiro: Freitas Bastos

NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. Rio de Janeiro: Forense

REALE, Miguel. Lições preliminares de Direito. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Saraiva

GUSMÃO, Paulo Dourado de. Introdução ao Estudo do Direito. Rio de Janeiro: Forense.

IHERING, Rudolf Von. A luta pelo Direito. Rio de Janeiro: Forense.

KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. Editora Armênio Amado.

LUIZ, Valter Corrêa. Introdução ao Estudo do Direito. Rio de Janeiro: Forense.

MONTORO, André Franco. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais.

PIRAGIBE, Roberto Fonseca Introdução ao Estudo do Direito. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

SOARES, Orlando Estevão da C. Introdução ao Estudo do Direito. Rio de Janeiro: Forense.

DISCIPLINA: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Conceito, objeto e método da Ciência Política. Sociedade: origens, elementos, finalidade, poder social. Estado: origens, tipos de Estado, soberania, território, povo e população, finalidade e funções do Estado, poder do Estado, conceito de Estado. Estado e Governo: democracia direta, semidireta e representativa, representação política, o sufrágio, sistemas eleitorais, separação de poderes. Formas de Estado, Formas de Governo. Sistemas de Governo. Problemas do Estado contemporâneo. Os Partidos Políticos. Sistemas de Partidos. O Partido Político no Brasil.

Bibliografia Básica

BASTOS. Celso Ribeiro. Curso de Teoria do Estado e Ciência Política. São Paulo: Celso Bastos.

BOBBIO, Norberto. Teoria das Formas de Governo. Brasília: UNB.

_____. Liberalismo e Democracia. São Paulo: Brasiliense.

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Celso Bastos.

CHÂTELET, François. Concepções Políticas do Século XX. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

Bibliografia Complementar

BONAVIDES, Paulo. Teoria do Estado. São Paulo: Malheiros.

BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política. 2 vols. Brasília: UNB

CHEVALIER, Jean-Jaques. Grandes Obras Políticas de Maquiavel aos Nossos dias. Rio de Janeiro: Agir.

FRIEDE, Reis. Curso de Ciência Política e Teoria Geral do Estado. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

GRUPPI, Luciano. Tudo começou com Maquiavel. Porto Alegre: L&PM Editores.

MALUF, Said. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Ed. Saraiva.



ROBERT, Cinthia; MAGALHAES, José Luiz Quadros de. Teoria do Estado, Democracia e Poder Local. Rio de Janeiro: Lumen Júris.

STRECK, Lenio Luiz. MORAIS, José Luis Bolzan. Ciência Política e Teoria do Estado. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

DISCIPLINA: FILOSOFIA GERAL

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Definição e conceito da Filosofia. O problema da lógica formal e material. Os métodos da filosofia. Períodos da história da filosofia. O questionamento originário da filosofia, enquanto busca do conhecimento e seu desenvolvimento histórico. Crítica aos pressupostos do pensamento científico. Filosofia Moderna. Filosofia Contemporânea. Escola de Frankfurt. Filosofia e o contexto brasileiro: o problema da dependência ou colonialismo cultural na sociedade brasileira.

Bibliografia Básica

ALVES, Rubem. Filosofia da Ciência - Introdução ao Jogo e suas Regras. São Paulo: Brasiliense.

ARANHA, Maria Lúcia de A; MARTINS, Maria Helena P. Filosofando - Introdução à Filosofia. São Paulo: Moderna.

BRÉHIER, Emile. História da Filosofia. São Paulo: Mestre Jou.

BUZZI, Arcângelo. Introdução ao Pensar. Petrópolis.

CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. São Paulo: Ática.

Bibliografia Complementar

CHAUÍ, Marilena. Primeira Filosofia - Lições Introdutórias. São Paulo: Brasiliense.

_____. O Que é Ideologia? São Paulo: Brasiliense.

FOUCAULT, Michael. As Palavras e as Coisas. Lisboa: Portugal.

SATRE, Jean Paul. O Existencialismo é um Humanismo. Tradução e notas de Vergílio Ferreira. Lisboa: Presença.

DISCIPLINA: ECONOMIA POLÍTICA

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Contexto histórico da Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. O liberalismo econômico e a fase mercantilista. O sistema econômico capitalista: formação e evolução. A teoria do valor. As categorias econômicas: renda, juro, lucro, salário. Concorrência. A formação dos preços e o funcionamento do mercado. Industrialização, internacionalização da economia e participação do Estado no processo econômico. A ordem econômica internacional. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional. Desenvolvimento econômico e papel do Direito. Análise econômica do Direito. Tendências contemporâneas em Economia Política.

Bibliografia Básica

PAULO NETTO, José. Economia Política - Uma Introdução Crítica. São Paulo: Cortez.

NAPOLEONI, Cláudio. Curso de Economia Política. Diadema: Graal.

ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. São Paulo: Atlas.

SINGER, Paul. Curso de Introdução à Economia Política. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia: princípios de micro e macro economia. Rio de Janeiro: Campus.

Bibliografia Complementar

ARAÚJO, Fernando. Introdução à economia. Coimbra: Almedina.

BIDERMAN, Ciro; ARVATE, Paulo (org.). Economia do Setor Público no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier.

FURTADO, Celso. Teoria e política do desenvolvimento econômico. São Paulo: Paz e Terra.

GASTALDI, J. Petrelli. Elementos de Economia Política. São Paulo: Saraiva.

GONCALVES, Reinaldo. Economia Política Internacional - Fundamentos Teóricos e as Relações Internacionais do Brasil. Rio de Janeiro: Campus.

MARX, Karl. Contribuição à Crítica da Economia Política. São Paulo: Martins Fontes.

PINHO, Diva Benevides; VASCONELLOS, Marco Antonio S. de (org.), Manual de economia. São Paulo: Saraiva.



DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Conceitos fundamentais e problematizações. Conceitos básicos de “língua”, “fala” e “cultura”. Teorias e elementos da comunicação. A questão da natureza da língua em face das variantes linguísticas. Funções da linguagem. A linguagem falada e escrita. O problema da comunicação em face da distinção entre a língua oral e escrita e de suas correspondentes formas culturais. Figuras de linguagem. Modos de significação em linguagem verbal técnicas de argumentação. Eficácia e falácia da comunicação. A denotação do recurso de leitura referencial da realidade. A conotação como recurso indispensável para se fomentar a expressividade. A noção de “texto”, “textualidade”. Gêneros de composição do texto. Descrição. Narração. Argumentação. Texto dissertativo. Texto argumentativo. Textos literários e não literários. Produção e análise de textos técnicos. Fundamentos e estética da comunicação oficial.

Bibliografia Básica

MAGALHÃES, Roberto. Técnica de Redação. São Paulo: Editora do Brasil.

PASCHOALIN, Maria Aparecida; SPADOTO, Neusa Teresinha. Literatura, Gramática e Redação. São Paulo: FTD.

PINTO, M. J. Análise Semântica de Línguas Naturais: Caminhos e Obstáculos Rio de Janeiro: Forense Universitária.

Bibliografia Complementar

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português Instrumental. Porto Alegre: Sagra D.C. Luzzatto.

NASCIMENTO, Edmundo Dantès. Linguagem Forense. São Paulo: Saraiva.

TELLES Jr. Discurso, Linguagem e Justiça. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Silva, L.C. Português Forense. São Paulo: Saraiva.

XAVIER, Ronaldo Caldeira. Português no Direito. Rio de Janeiro: Forense.

DISCIPLINA: HISTÓRIA DO DIREITO

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Introdução: Positivismo/historicismo e história do direito. A Escola dos Annales. Marxismo e suas relações com a história do direito. A crítica foucaultiana do sujeito, a história dos vencidos de Walter Benjamin e suas relações com a história do direito. Mentalidade jurídica medieval. Formação do direito comum europeu. Escolas dos Glosadores e dos Comentadores. Recepção medieval do direito romano. Crise das estruturas medievais e direito. Formação do pensamento jurídico moderno. Jusnaturalismo moderno e formação da subjetividade moderna. A formação da propriedade e a tematização do sujeito de direito. Contratualismo e política moderna. Estados nacionais e direito no Antigo Regime. Revoluções burguesas, codificação moderna e ‘absolutismo jurídico’. Escolas do positivismo jurídico. Pandectística. Crise do Estado de Direito. Século XX e a emergência do Estado Constitucional. Democracia, totalitarismo e direito. Direito colonial e imperial do Brasil e pluralismo jurídico. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Escravidão e estruturas jurídico-políticas na colônia e no império brasileiro. Liberalismo e codificação no Brasil do século XIX. Ensino jurídico no Brasil Império e na República Velha. Bacharelismo e liberalismo no Brasil.

Bibliografia básica

FONSECA, Ricardo Marcelo. Introdução teórica à História do Direito. Curitiba: Juruá.

FONSECA, Ricardo Marcelo e SEELAENDER, Airton (orgs.). História do direito em perspectiva: do antigo regime à modernidade jurídica. Curitiba: Juruá.

GROSSI, Paolo. Primeira lição sobre direito. Trad. Ricardo Marcelo Fonseca. Rio de Janeiro: forense.

HESPANHA, António Manuel. Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito no Brasil. São Paulo: Forense, 1998.

Bibliografia complementar

FAURI, Ana Leticia. Adquirindo e defendendo os privilégios concedidos pela Coroa no Norte do Brasil. In MONTEIRO, Rodrigo Bentes; FEITLER, Bruno; CALAINHO, Daniela Buono; FLORES,



Jorge. Raízes do privilégio: mobilidade no mundo ibérico do Antigo Regime. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.
GROSSI, Paolo. Mitologias jurídicas da modernidade. Trad. Arno Dal Ri Jr. 2a. ed. Florianópolis: Fundação Boiteux.
HESPANHA, Antônio Manuel. O direito dos letrados no império português. Florianópolis: Boiteux.
_____. A política perdida: ordem e governo antes da modernidade. Curitiba: Juruá.

EMENTAS DA 2ª FASE

DISCIPLINA: TEORIA DO DIREITO II

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Ementa: O fundamento do Direito. Teorias do Direito: uma introdução crítica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico: composição e estrutura. Dogmática jurídica e ruptura epistemológica: positivismo, jusnaturalismo, o garantismo, o egologismo, os princípios, o Direito, poder e democracia.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica

ASCENSÃO, José de Oliveira. Introdução à Ciência do Direito. Rio de Janeiro: Renovar.
BOBBIO, Norberto. Teoria Geral do Direito. São Paulo: Martins Fontes.
ENGLISH, Karl. Introdução ao Pensamento Jurídico. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia: entre faticidade e validade I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro
HART, Herbert L. A. O conceito de Direito. Lisboa: Fundação Calouste Gubelkian
LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. São Paulo: Brasiliense

Bibliografia Complementar

ALEXY, Robert. Teoria de los Derechos Fundamentales. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales
_____. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica. São Paulo: Landy
SANTOS, Boaventura de Sousa. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. V. 1. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez.
COSSIO, Carlos. La teoría de La imprevisión. Buenos Aires: Abeledo-Perrot
DWORKIN, Ronald. O império do Direito. São Paulo: Martins Fontes
_____. O Império do Direito. São Paulo: Editora Martins Fontes.
FERRAJOLI, Luigi. Direito e Razão – Teoria do Garantismo Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais.
FERRAZ JR. Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Atlas.
GERSTER, Thomas Fleiner. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Martins Fontes.
KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. São Paulo: Martins Fontes.
HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia: entre faticidade e validade I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro
HART, Herbert L. A. O conceito de Direito. Lisboa: Fundação Calouste Gubelkian
KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MONTESQUIEU, Charles Luis de Secondat. O Espírito das Leis. Belo Horizonte: Líder.
MONTORO, André Franco. Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais
RAWLS, John. Uma teoria da Justiça. São Paulo: Martins Fontes.

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Constitucionalismo: da antiguidade clássica ao constitucionalismo contemporâneo. Constituição: conceito e classificações (tipologia). Teoria da norma constitucional. Interpretação



das normas constitucionais. Preâmbulo e ADCT. Histórico das Constituições do Brasil: de 1824 até 1988. Fundamentos da República Federativa do Brasil. Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Poder constituinte originário. Reforma e revisão constitucional. Mutação Constitucional. Noções acerca da teoria geral dos direitos fundamentais. Organização político-administrativa.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva.
BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.
MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. SP: Saraiva. SILVA, José Afonso. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes. Competências na Constituição de 1988. Ed. Atlas.
BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e aplicação das normas constitucionais. São Paulo: Saraiva.
_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo I. Ed. Renovar.
_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo II. Ed. Renovar.
_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo III. Ed. Renovar.
_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo IV. Ed. Renovar.
BONAVIDES, Paulo. Do Estado liberal ao Estado social. Ed. Método.
CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.
HESSE, Konrad. Temas Fundamentais de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.
_____. A força normativa da constituição. Porto Alegre: Fabris.
LOEWESTEIN, Karl. Teoria de la Constitution. Barcelona: Ariel.
MIRANDA, Jorge. Manual de Direito Constitucional. Lisboa: Coimbra Ed.
PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad.
SALDANHA, Nelson Nogueira. O poder constituinte: tentativa de estudo sociológico e jurídico. Imprensa Industrial.
SILVA, José Afonso. Aplicabilidade das normas constitucionais. São Paulo: Malheiros.
STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição constitucional e hermenêutica. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
TOCQUEVILLE, Alexis de. A democracia na América. São Paulo: Itatiaia.

DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA JURÍDICA

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: O campo de estudo da Antropologia. Introdução às teorias antropológicas. Antropologia brasileira. Antropologia Jurídica: história, conceito, objeto e método. A ordem nas sociedades simples. Pluralismo Jurídico. O direito em uma perspectiva multicultural. Solucionando conflitos: princípios de classificação das soluções, as justiça informais e o poder dos serventuários, o julgamento, a devolução social da profissão de juiz.

Bibliografia Básica

KUSCHNIR, Karina. Antropologia da Política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
SANTOS, Sidney Francisco Reis dos; ALVES, Elizete Lanzoni. Iniciação à Antropologia Jurídica – Por onde Caminha a Humanidade? São José: Conceito.
SHIRLEY, Robert W. Antropologia Jurídica. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

BROWN, A. R. Radcliffe. Sanções Sociais e Direito Primitivo. In: Estrutura e Função na Sociedade Primitiva.
DAVIS, Shelton H. (org.). Antropologia do Direito. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. Petrópolis: Vozes.
LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia Estrutural. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
LYRA FILHO, Roberto. Para um Direito sem Dogmas. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Editora.
MELLO, Luiz Gonzaga de. Antropologia Cultural. Petrópolis: Vozes.



MOREIRA LEITE, Ângela. Em tempo de Conciliação. Niterói: EDUFF.
VANRELL, Jorge Paulete. Antropologia Forense. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Conceito e princípios do Direito Civil. Constitucionalização do Direito Civil. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Parte geral. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: parte geral. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson. Direito da Personalidade. São Paulo: Atlas.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.

PERLINGIERI, PIETRO. Perfis de Direito Civil Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar.

SCHREIBER, Anderson. Direito Civil e Constituição. São Paulo: Atlas.

TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. São Paulo: Renovar.

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DO DIREITO

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Contexto histórico da Sociologia do Direito. Sociologia do Direito: conceito, objeto e método. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito-Sociedade. Abordagens e metodologias sociológicas jurídicas clássicas e contemporâneas. O impacto das normas e do sistema de justiça na realidade social. Tendências da sociologia jurídica no Brasil. Pesquisa quantitativa e qualitativa na sociologia jurídica: a aplicação em investigação de campo.

Bibliografia Básica

BERGER, Peter I. Perspectivas Sociológicas. Uma Visão Humanística; Tradução de Donaldson M. Garsschagen. Petrópolis: Vozes.

CASTRO, Celso A. Pinheiro. Sociologia do direito. São Paulo: Atlas.

Durkheim, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes.

EHRlich, Eugen. Fundamentos da sociologia do direito. Brasília: Editora da Universidade de Brasília.

MACHADO NETTO, Antônio Luís. Sociologia jurídica. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo: Martins Fontes.

BASBAUM, Leôncio. Alienação e Humanismo. São Paulo: Global.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

DEMO, Pedro. Cidadania Menor. Algumas Indicações Quantitativas de Nossa Pobreza Pública. Petrópolis: Vozes.

BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia; uma Defesa das Regras do Jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

FORACCHI, Marialice M. Sociologia e sociedade: leituras e introdução à sociologia. Rio de Janeiro: LTC.

LAKATOS, Eva Maria. Sociologia geral. São Paulo: Atlas.

LUHMANN, Niklas. Sociologia do Direito I. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____. Sociologia do Direito II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

_____. Metodologia das Ciências Sociais. São Paulo: Cortez.

MARX, Karl. O Capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

_____. A questão judaica. São Paulo: Boitempo.



MORAIS, José Luis Bolzan de. A idéia de Direito Social: O Pluralismo Jurídico de Georges Gurvitch. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela Mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez.

WEBER, Marx. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Livraria Pioneira Editora.

DISCIPLINA: FILOSOFIA DO DIREITO

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Conceito e tarefa da filosofia do direito. Metodologia geral e método da Filosofia do Direito. História da Filosofia do Direito: Filosofia Grega; Juristas romanos. O Renascimento. Idade Moderna. A Filosofia do Direito em outros países. Relações entre Direito e Moral. Relações entre o Direito e Estado. Fundamentos da efetividade do Direito. Doutrinas negadoras da possibilidade de fundamentar o direito.

Bibliografia Básica

ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito. São Paulo: Saraiva

BATALHA, Wilson Souza Campos. Filosofia Jurídica e História do Direito. Rio de Janeiro: Forense.

LEITE, Flamariom Tavares. Manual de Filosofia Geral e Jurídica. Rio de Janeiro: Forense.

LUDWIG, Celso Luiz. Para uma Filosofia Jurídica da Libertação. São José: Conceito.

Bibliografia Complementar

NADER, Paulo. Filosofia do direito. Rio de Janeiro: Forense

REALE, Miguel. Filosofia do direito. 2 vols. São Paulo: Saraiva

SILVA, Jose Carlos Moreira da. Filosofia Jurídica da Alteridade. Curitiba: Juruá.

EMENTAS DA 3ª FASE

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Conceito e especificidades do Direito Processual. Processo e Direito Material. Neoconstitucionalismo. Neoprocessualismo. Formalismo Valorativo. A atual fase da ciência do Processo. Processo e Direitos Fundamentais. Princípios constitucionais do processo. Jurisdição no Estado Constitucional. Ação no Estado Constitucional. Defesa no Estado Constitucional. Processo e Procedimento no Estado Constitucional. Pressupostos processuais. Partes e procuradores. Poder Judiciário e auxiliares da justiça. Tendências contemporâneas em Direito Processual. Funções essenciais à justiça.

Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. Curso Sistematizado de Processo Civil, vol. I. São Paulo: Saraiva.

CINTRA, Antônio Carlos Araújo, DINAMARCO, Cândido Rangel, GRINOVER, Ada Pellegrini. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros.

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil I. Salvador: Juspodivm.

MARINONI, Luiz Guilherme. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. Rio de Janeiro: Forense.

BARROSO, Carlos E. F. Mattos. Teoria Geral do Processo e Processo de Conhecimento. São Paulo: Saraiva.

CORREIA, Marcus Orione G. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Saraiva.

NERY JR, Nelson. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL I

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos



Ementa: Conceito e princípios do Direito Penal. História do Direito Penal. Sistema Penal. Norma penal. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Teoria Geral do Delito. Crime, conceito e classificação. Conduta. Relação de causalidade. Tipicidade. Tipo. Dolo e Culpa. Antijuridicidade. Culpabilidade. Crime Consumado e Tentado. Teorias da Imputação Objetiva, da Tipicidade Conglobante, da Co-culpabilidade, da Falta Punível, dentre outros.

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.
BITENCOURT, Cesar Roberto. Tratado de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. Rio de Janeiro: Impetus.
NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. São Paulo: Forense.

Bibliografia Complementar

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia. Direito Penal. Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais.
NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: Forense.
SANTOS, Juarez Cirino dos. A Moderna Teoria do Fato Punível. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.
ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. Direito Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Revan.

DISCIPLINA: PSICOLOGIA JURÍDICA

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas. Determinantes socioeconômicos, culturais e políticos da delinquência e criminalidade. Os conceitos de responsabilidade, periculosidade, doença mental e anormalidade psíquica. A pesquisa científica no campo da Psicologia Jurídica.

Bibliografia Básica:

BRITO, Leila Maria Torraca (Org.) Temas de Psicologia Jurídica. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
GONÇALVES, Hebe Signorini e BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.). Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: Nau.
SILVA, Denise Maria P. Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Casa do Psicólogo.

Bibliografias Básicas:

MIRA y LOPES, Emílio. Manual de Psicologia Jurídica. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora.
TABORDA, José G. V.; CHALUB, Miguel; ABDALLA FILHO, Elias. Psiquiatria Forense. Porto Alegre: Artes Médicas.
ZIMERMAN, David. & COLTRO, Antônio Carlos Martins (Org.) Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica. Campinas (SP): Millenium.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II – PARTE GERAL

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Conceito e princípios do Direito Civil. Constitucionalização do Direito Civil. Sujeitos de Direito. Pessoa Física. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Domicílio. Bens e coisas. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Parte geral. São Paulo: Saraiva.
LÔBO, Paulo. Direito Civil: parte geral. São Paulo: Saraiva.
SCHREIBER, Anderson. Direito da Personalidade. São Paulo: Atlas.
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada. São Paulo: Saraiva.
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.



PERLINGIERI, PIETRO. Perfis de Direito Civil Constitucional. Rio de Janeiro: Renovar.
SCHREIBER, Anderson, Direito Civil e Constituição. São Paulo: Atlas.
TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. São Paulo: Renovar.

DISCIPLINA: METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Teorias do conhecimento. Tipos de Métodos científicos. Produção do conhecimento e métodos de pesquisa em Direito. Técnicas e procedimentos da pesquisa na área jurídica. Pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Indicativos gerais de formação do trabalho: artigos, resenhas, papers, resumo simples, resumo expandido, trabalhos didáticos. A escolha do tema. A elaboração do plano. A redação. O texto definitivo. A apresentação gráfica e sustentação da monografia.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva.
LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEZZAROBBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. São Paulo: Saraiva.
NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Martins, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à Filosofia. São Paulo: Moderna.
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática.
_____. O que é ideologia? Brasiliense: São Paulo.
ROCHA, Everardo de P. Guimarães. O que é etnocentrismo? Brasiliense: São Paulo.

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Organização dos poderes. Processo Legislativo. Funções essenciais à justiça. Controle de Constitucionalidade. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da ordem econômica e financeira: noções. Da ordem social: noções.

Bibliografia Básica:

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva.
_____. O Controle de Constitucionalidade no Direito Brasileiro. São Paulo: Saraiva.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

ABBOUD, Georges. Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais. São Paulo: Editora Revista do Tribunais.

ALVES, José Wanderley Bezerra. Comissões Parlamentares de Inquérito: Poderes e Limites de Atuação. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor.

BARROSO, Luis Roberto. Temas de Direito Constitucional – Tomo I. Ed. Renovar.

_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo II. Ed. Renovar.

_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo III. Ed. Renovar.

_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo IV. Ed. Renovar.

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

_____. Constituição Federal Anotada. São Paulo: Saraiva.

CAPELLETTI, Mauro. O Controle Judicial de Constitucionalidade das Leis no Direito Comparado. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris

CLÉVE, Clèmerson Merlin. A fiscalização abstrata de constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LEAL, Roger Stiefelmann. O efeito vinculante na jurisdição constitucional. São Paulo: Saraiva.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Do processo legislativo. São Paulo, Saraiva.



MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade. São Paulo: Saraiva.
MIRANDA, Jorge. Manual de Direito Constitucional. Lisboa: Coimbra Ed.
MORAES, Alexandre de. Presidencialismo. São Paulo: Atlas.
RAMOS, Elival da Silva. Controle de constitucionalidade no Brasil: perspectivas de evolução. São Paulo: Saraiva
STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição Constitucional e Decisão Jurídica. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.
ZAVASCKI, Teori Albino. Eficácia das Sentenças na Jurisdição Constitucional. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DA 3ª FASE

DISCIPLINA: POLÍTICA INTERNACIONAL E DIPLOMACIA

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Introdução às relações internacionais. História das relações internacionais. Teorias das relações internacionais. Teorias da política internacional. Política internacional contemporânea. Política externa brasileira. Diplomacia: evolução histórica, conceito e morfologia. Diplomacia multilateral. Análise da atividade diplomática. As relações jurídicas internacionais pacíficas: introdução ao direito diplomático e consular.

Bibliografia básica

ALMEIDA, Paulo Roberto de. Relações Internacionais e Política Externa do Brasil: História e Sociologia da Diplomacia Brasileira. Porto Alegre: Editora UFRGS.
CARVALHO, L. A. Geopolítica e Relações Internacionais. Curitiba: Juruá, 2002.
CERVO, Amado Luiz; BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. Brasília: UNB.
MAGALHÃES, José Cavet. Manual Diplomático: Direito Diplomático e Prática Diplomática. Lisboa: Bizâncio.
PECEQUILO, C. S. Introdução às Relações Internacionais. Temas, Atores e Visões. Petrópolis: Vozes, 2004.

Bibliografia complementar

ARON, R. Paz e Guerra entre as Nações. 2a ed. Brasília: UNB.
CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. Dependência e Desenvolvimento na América Latina. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
KISSINGER, Henry. Diplomacia. São Paulo: Editora Francisco Alves.
MAGALHÃES, José Calvet. A Diplomacia Pura. Lisboa: Bizâncio.
MARESCA, Adolfo. Las Relaciones Consulares. Traducción: Hermino Morales Fernandez. Madrid: Aguilar.
MORGENTHAU, H. Política entre as Nações. Brasília: UNB., 2002.
TICÍDIDES. História da Guerra do Peloponeso. Brasília: UNB; São Paulo: Imprensa Oficial.

DISCIPLINA: DIREITO E BIOÉTICA

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Apresentação geral da Bioética e suas relações com o direito. Direito e tecnologia. Limitações da normatividade na sociedade contemporânea. A proteção do ser humano e a apropriação dos bens. Direito civil e biotecnologia. O discurso bioético.

Bibliografia Básica:

BELLINO, Francesco. Fundamentos da bioética: aspectos antropológicos, ontológicos e morais. Trad. Nelson Souza Canabarro. Bauru: EDUSC.
CLOTET, Joaquim. Bioética: uma aproximação. Porto Alegre: EDIPUCRS.
MATOS, A. C. H. (Org.) A Construção dos Novos Direitos. Porto Alegre: Núria Fabris.

Bibliografia Complementar:



BAÚ, Marilise Kostelnaki. O contrato de assistência médica e a responsabilidade civil. Rio de Janeiro: Forense. BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F. Princípios de ética biomédica. Trad.

Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola. MARTINS-COSTA, Judith. A universidade e a construção do biodireito. Revista

Bioética, v.8, n.2, 2000. p.229-246. SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na

Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

SOUZA, Paulo Vinícius Sporleder. Bem jurídico-penal e engenharia genética humana. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DISCIPLINA: HERMENÊUTICA JURÍDICA

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Funções da hermenêutica jurídica. Métodos e conceitos clássicos aplicados à interpretação constitucional. Hermenêutica filosófica e sua influência na hermenêutica constitucional. Princípios de interpretação constitucional e o papel do intérprete. Pós-modernidade, criticismo e pós-positivismo. Princípios instrumentais de interpretação constitucional. Princípios constitucionais materiais. Eficácia dos princípios constitucionais. Hermenêutica jurídica contemporânea.

Bibliografia Básica

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. Hermenêutica e argumentação. Rio de Janeiro: Renovar. LIMONGI FRANÇA, Rubens. Formas e Aplicação do Direito Positivo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. Princípios Gerais do Direito. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. Rio de Janeiro: Forense.

ÁVILA, Humberto Bergmann. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar:

ATIENZA, Manuel. As razões do direito: teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy.

CASTANHEIRA NEVES, A. Metodologia jurídica: problemas fundamentais. Coimbra: Coimbra Ed.

HERKENHOFF, João Batista. Como Aplicar o Direito. Rio de Janeiro: Forense.

PERELMAN, Chaïm. Lógica jurídica: nova retórica. São Paulo: Martins Fontes.

DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Conceitos básicos de informática. Sistema operacional. Programa Windows. Programa Linux. Processador de textos. Planilhas eletrônicas. Utilização de planilhas na área jurídica. Softwares específicos para a área jurídica: repertório de jurisprudência, banco de dados, banco de legislação e softwares para a administração de escritório de advocacia. A internet e sua utilização na área jurídica.

Bibliografia Básica

FREITAS, Andrey Rodrigues de. Perícia Forense Aplica à Informática. Rio de Janeiro: Brasfort.

GARCIA, Marcus. Informática Aplicada a Negócios. Rio de Janeiro: Brasfort.

BENINI FILHO, Pio Armando; MARÇULA, Marcelo. Informática: conceitos e aplicações. São Paulo: Érica.

Bibliografia Complementar:

GRECO, Marco Aurélio. Internet e Direito. São Paulo: Dialética.

WANG, Wallance. Roubando este computador: o que ninguém contou sobre a internet. Rio de Janeiro: Alta Books.

DISCIPLINA: TEORIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: O contexto da emergência da sociologia política clássica. As teorias liberais, marxista e weberiana do Estado e da Política. A teoria das elites. Repensando antigos conceitos: Estado,



Soberania, Poder e Democracia. Discutindo novos conceitos: Desacordo, Conflito, Hegemonia e Império. O debate sobre o socialismo no início do século XX.

Bibliografia Básica:

ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. São Paulo : UnB/Martins Fontes.

BOBBIO, Norberto. Existe uma doutrina marxista do Estado ?. In: Qual socialismo?. Rio de Janeiro : Paz e Terra.

DAHL, Robert. Poliarquia: participação e oposição. São Paulo: Edusp.

LOSURDO, Domenico. Democracia ou Bonapartismo: triunfo e decadência e decadência do sufrágio universal. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Editora Unesp.

MARTINS, Carlos Estevam (Org.). Política e sociedade. Volume 1. São Paulo : Cia. Ed. Nacional.

Bibliografia Complementar:

BOBBIO, N. Estado, governo, sociedade. Rio de Janeiro : Paz e Terra.

_____. Liberalismo e democracia. São Paulo : Brasiliense.

BURDEAU, Georges. O Estado. Lisboa : Publicações Europa-América.

CARNOY, Martin. Estado e teoria política. Campinas : Papyrus.

DREIFUSS, Renè Armand. Política, poder, Estado e força: uma leitura de Weber. Petrópolis : Vozes.

ENGELS, Friedrich. s/d. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Marx e Engels Obras Escolhidas. São Paulo: Alfa-ômega.

LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. Novos Estudos – CEBRAP. 2006, n.76, pp. 17-41.

MACPHERSON, Crawford Brough. Ascensão e queda da justiça econômica e outros ensaios. Rio de Janeiro : Paz e Terra.

MARX, Karl. A burguesia e a contra-revolução. São Paulo : Ensaio.

MICHELS, Robert. Sociologia dos partidos políticos. Brasília : UnB.

MILL, John Stuart. Considerações sobre o governo representativo. São Paulo. IBRASA.

MOSCA, Gaetano. A classe dirigente. In: VÁRIOS, Sociologia Política. Rio de Janeiro, Zahar.

PARETO, Vilfredo. As elites e o uso da força na sociedade. In: VÁRIOS, Sociologia Política. Rio de Janeiro : Zahar.

PLATÃO. A República. São Paulo: Editora Perspectiva.

PZREWORSKY, Adam. Estado e economia no capitalismo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

PRZEWORSKI, Adam; CHEIBUB, José Antônio; LIMONGI, Fernando. Democracia e cultura: uma visão não culturalista. Lua Nova, 2003, no.58, p.9-35.

TOCQUEVILLE, Alexis de. A democracia na América. São Paulo : Edusp.

WEBER, Max. Ciência e Política: duas vocações. São Paulo : Cultrix.

_____. Economia e sociedade. Brasília : UnB.

EMENTAS DA 4ª FASE

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III – DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Conceito e princípios do Direito das Obrigações. Noção, estrutura e função das obrigações. Fontes das obrigações. A relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Transmissões das obrigações. Do inadimplemento obrigacional. Da Responsabilidade civil contratual.

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: Obrigações. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Obrigações. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil: obrigações. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson, Direito Civil e Constituição. São Paulo: Atlas.



VENOSA, Silvio de Salvo. Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. São Paulo: Atlas.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Conceito. Características. O Código de Processo Penal. A Constituição da República de 1988 e o Processo Constitucional. Lei Processual Penal no Tempo e no Espaço. Princípios. Sistemas Processuais. Investigação Preliminar: inquérito policial e inquéritos não policiais. Ação Penal. Ação Civil ex delicto. Jurisdição Penal e Competência.

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. A garantia do juiz natural no processo penal: delimitação do conteúdo e análise em face das regras constitucionais e legais de determinação e modificação de competência no direito processual penal brasileiro. Tese (Livre-docente) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010.

_____. Correlação entre acusação e sentença. São Paulo: Revista dos Tribunais.

_____. Direito ao julgamento por juiz imparcial: como assegurar a imparcialidade objetiva no juiz nos sistemas em que não há a função do juiz de garantias, in Processo Penal, Constituição e Crítica: Estudos em homenagem ao Prof. Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p. 343-363

_____. Processo penal. Rio de Janeiro: Elsevier.

_____. Ônus da prova no processo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais.

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal, vol. I. Niterói. Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado, São Paulo: RT.

PACHECO, Denílson Feitosa. Direito Processual Penal. Uberaba: Impetus.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Pena: História e evolução. Penas privativas de liberdade e restritiva de direitos. Penas pecuniárias. Aplicação das penas de prisão e alternativas. Concurso de crimes e concurso de pessoas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da Condenação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Prescrição.

Bibliografia Básica

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

BITENCOURT, Cesar Roberto. Manual de Direito Penal. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Geral. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. São Paulo: Forense

Bibliografia Complementar

GOMES, Luiz Flávio; MOLINA, Antonio Garcia . Direito Penal. Parte Geral. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SANTOS, Juarez Cirino dos. A Moderna Teoria do Fato Punível. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; BATISTA, Nilo. Direito Penal Brasileiro. Rio de Janeiro: Revan.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos



Ementa: Noções preliminares acerca do Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Responsabilidade Civil do Estado. Organização administrativa. Terceiro Setor. Poderes da administração e dos administradores. Atos administrativos. Bens públicos. Controle da Administração

Bibliografia Básica:

BINEMBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo. Ed. Renovar.
FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. Ed. Fórum.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Ed. Malheiros.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Atlas.

Bibliografia Complementar:

ALBUQUERQUE, Antonio Carlos Carneiro de. Terceiro Setor. São Paulo: Sammus.
ALVES, Francisco de Assis. Fundações, Organizações Sociais e Agências Executivas. São Paulo: LTr.
AMARAL, Diogo Freitas. Curso de Direito Administrativo. v. 1. Coimbra: Almedina.
BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Direito Administrativo e o Novo Código Civil. Belo Horizonte: Fórum.
_____. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.
BALEIRO NETO, Jayme. As Organizações Sociais e o Controle dos Tribunais de Contas. Rio de Janeiro: Renovar.
BARBOSA, Maria Nazaré Lins (coord.) Manual de Ongs: guia prático de orientação jurídica. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
CAHALI, Yussef Said. Responsabilidade civil do Estado. São Paulo: Revista dos Tribunais.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.
ENTERRÍA, Eduardo García; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais.
FREIRE JR., Américo B. O controle judicial de políticas públicas. São Paulo: Revista dos Tribunais.
FREITAS, Juarez. O controle dos atos administrativos. São Paulo: Malheiros.
FREITAS, Juarez. Estudos de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.
GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.
MEDUAUR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Mutações do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar.
ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. Princípios constitucionais da Administração Pública. Belo Horizonte: Del Rey.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Conceito. Características. Objeto. Princípios. Jurisdição civil. Contenciosa e voluntária. Substitutivos. Da ação. Histórico. Teorias. Condições da ação. Elementos da ação. Ação Mandamental. Ação no direito do trabalho. Ação no direito penal. Ação declaratória. Do processo. Conceito. Procedimento comum e especial. Sistema da oralidade. Prazos. Atos de comunicação processual: citação e intimação. Pressupostos. Competência. Conceito. Critérios de divisão do trabalho jurisdicional. Princípios informadores. Ação Civil pública. Do advogado. Do ministério público. Da magistratura. Da defensoria pública.

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.
DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.



DISCIPLINA: DIREITOS FUNDAMENTAIS

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Teoria geral dos Direitos Fundamentais: conceito de direitos fundamentais, evolução histórica, características, funções, titularidade, dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais, direitos fundamentais e relações especiais de sujeição, interpretação dos direitos fundamentais, limitações dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais em espécie: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos fundamentais de caráter judicial e garantias constitucionais do processo: noções, direitos sociais, direito de nacionalidade, direitos políticos.

Bibliografia Básica:

MARMELSTEIN, George. Curso de Direitos Fundamentais. São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira. Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade. São Paulo: Saraiva.

MORAES, Alexandre. Direitos humanos fundamentais. Ed. Atlas.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

Bibliografia Complementar:

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Ed. Malheiros.

_____. A theory of constitutional rights. Ed. Oxford UK.

BARROSO, Luis Roberto. O novo direito constitucional brasileiro. Ed. Fórum.

_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo I. Ed. Renovar.

_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo II. Ed. Renovar.

_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo III. Ed. Renovar.

_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo IV. Ed. Renovar..

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad.

SARMENTO, Daniel. Os direitos fundamentais nas relações privadas. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos fundamentais: conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros.

TORRES, Ricardo Lobo (org.). Teoria dos Direitos Fundamentais. Rio de Janeiro- São Paulo: Renovar.

EMENTAS DA 5ª FASE

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV – TEORIA DOS CONTRATOS

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Conceito de Contrato. Princípios contratuais. Requisitos de validade. Formação do contrato. Interpretação dos contratos. Classificação dos contratos. Circulação e Efeitos dos Contratos. Invalidez e Ineficácia dos Contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Extinção dos contratos.

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: teoria geral dos contratos. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Contratos. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.

SCHREIBER, Anderson, Direito Civil e Constituição. São Paulo: Atlas.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos



Ementa: Petição inicial. Pedido. Valor da causa. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Resposta: Contestação. Exceções. Reconvenção. Revelia. Instrução: provas, teoria geral, provas em espécie: testemunhal, documental, pericial, depoimento pessoal, exibição de documento, incidente de falsidade, confissão, inspeção pessoal, audiência de instrução e julgamento. Sentença. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.
DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.
MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Licitação. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Agentes Públicos. Intervenção do Estado na Propriedade.

Bibliografia Básica:

BINEMBOJM, Gustavo. Uma teoria do Direito Administrativo. Renovar.
FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. Ed. Fórum.
MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. Ed. Malheiros.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Atlas.

Bibliografia Complementar:

AMARAL, Diogo Freitas. Curso de Direito Administrativo. v. 1. Coimbra: Almedina, 1992.
BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Direito Administrativo e o Novo Código Civil. Belo Horizonte: Fórum.

_____. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.

ENTERRÍA, Eduardo García; FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FREIRE JR., Américo B. O controle judicial de políticas públicas. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Licitações e Contratos administrativos. Ed. Forum.

FREITAS, Juarez. Estudos de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva.

MEDUAUR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Mutações do Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Renovar.

DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL I

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Meio Ambiente como Bem Jurídico Autônomo e Transindividual. O Direito Ambiental e seu Conteúdo Histórico. Direito Internacional do Meio Ambiente. Princípios Informadores do Direito Ambiental. Meio Ambiente na Constituição Federal. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Instrumentos de Política Nacional do Meio Ambiente. Regime Jurídico de Proteção de Recursos Ambientais. Responsabilidade em Matéria Ambiental. Tutela Preventiva e Reparatória de Danos Ambientais. Responsabilidade Civil Ambiental. Instrumentos Extraprocessuais. Ação Civil Pública, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo e outros Instrumentos Processuais. Responsabilidade Penal e Administrativa Ambiental.

Bibliografia Básica

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.



FIORILLO, Celso A. Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva.
SILVA, Jose Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

FIORILLO, Celso A. Pacheco. Princípios de Direito Processual Ambiental. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Questões e Processos Incidentes. Teoria Geral da Prova. Provas em espécie. Sujeitos do Processo. Prisões Cautelares. Liberdade Provisória. Medidas cautelares diversas da prisão.

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal, vol. I. Niterói. Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado, São Paulo: RT.

PACHECO, Denílson Feitosa. Direito Processual Penal. Uberaba: Impetus.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL III

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.

Bibliografia Básica:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Direito Penal, volume II e III. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. II. Rio de Janeiro: Impetus.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III. Rio de Janeiro: Impetus.

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código Penal Comentado, volume II e III. São Paulo: Saraiva.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol. III e IV. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA I - CIVIL

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.

SANTOS, Ernani Fidélis. Manual do Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.



EMENTAS DA 6ª FASE

DISCIPLINA: Direito Civil V – Direito de Família

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Família e Direito de Família. Noções introdutórias... Do casamento. Habilitação para o casamento. Impedimentos matrimoniais. Da celebração do casamento. Do casamento nulo, anulável e inexistente. Casamento putativo. Dos efeitos jurídicos do casamento. Dos direitos e deveres dos cônjuges. Do regime de bens entre cônjuges. União de pessoas do mesmo sexo. Da dissolução do casamento e da sociedade conjugal. Do direito parental. Das relações de parentesco. Da filiação. Do poder parental. Da adoção. Dos alimentos. Do direito protetivo.

Bibliografia Básica

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito civil: famílias. São Paulo: Saraiva, 2013.

DIAS, Maria Berenice (Cord.). Diversidade sexual e Direito Homoafetivo. São Paulo: RT, 2011.

_____. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: RT, 2013.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método, 2012.

Bibliografia Complementar

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios fundamentais norteadores para o direito de família. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

PERES, Ana Paula Ariston Barion. A adoção por homossexuais: fronteiras da família na pós-modernidade. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

RUZYK, Carlos Eduardo Pianovski. Famílias simultâneas: da unidade codificada à pluralidade constitucional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Teoria geral dos recursos. Ações autônomas de impugnação. Da apelação. Do agravo de instrumento. Dos embargos de declaração. Dos embargos infringentes. Do recurso especial. Do recurso extraordinário. Do recurso ordinário. Do agravo regimental. Dos embargos de divergência. Da coisa julgada. Da ação rescisória. Do mandado de segurança. Da uniformização de jurisprudência. Da declaração incidental de inconstitucionalidade. A homologação da sentença estrangeira. A ação rescisória.

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Conceito, Natureza e Autonomia da Disciplina. Fontes e Interpretação do Direito Empresarial. Sujeito e Objeto do Direito Empresarial. Atos de Comércio. Teoria da Empresa. Empresário. Capacidade para Empresariar. Impedimentos. Proibições. A Empresa. Nome Empresarial. Obrigações Profissionais do Empresário. Identificação da Empresa. Nome Empresarial. Fundo de Comércio. Registro. Alienação do Estabelecimento Empresarial. Locação Empresarial. Direito Societário. Sociedades de Pessoas. Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo: RT.



COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva.
FINDELSTEIN, Maria Eugênia Reis. Direito Empresarial. São Paulo: Atlas.
GUSMÃO, Mônica. Lições de Direito Empresarial. Rio de Janeiro: Lumem Júris.
MAZZAFERA, Luiz Braz. Curso Básico de Direito Empresarial. São Paulo: revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar:

CAMPINHO, Sergio. Direito de Empresa à Luz do Novo Código Civil. São Paulo: Renovar.
GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Direito de Empresa – Comentários aos arts. 966 a 1.195 do Código Civil. São Paulo: RT.
ISFER, Edson. Sociedades Unipessoais & Empresas Individuais. Curitiba: Juruá.
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Curso de Direito Empresarial. Salvador: Jus Podivm.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Atos de Comunicação Processual: citações e intimações. Sentença. Procedimentos. Nulidades. Teoria dos Recursos. Recursos em espécie. Ações Autônomas de Impugnação: Revisão Criminal, Habeas Corpus e Mandado de Segurança.

Bibliografia Básica

LOPES JR., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.
RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. São Paulo: Atlas.
TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal, vol. I. Niterói. Impetus
NUCCI, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado, São Paulo: RT
PACHECO, Denílson Feitosa. Direito Processual Penal. Uberaba: Impetus.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública.

Bibliografia Básica

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Parte Especial Vol IV. São Paulo: Saraiva
GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. III. Rio de Janeiro: Impetus.
_____. Curso de Direito Penal. Parte Especial. Vol. IV. Rio de Janeiro: Impetus.

Bibliografia Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. Crimes contra a dignidade sexual. 3ª Ed. São Paulo: RT.

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA II – CIVIL

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Elaboração de petições iniciais e contestações. Recursos em casos concretos sob orientação. Aspectos processuais e cartorários: a justiça – organização judiciária. Procedimento Ordinário. Procedimento sumaríssimo. Processo cautelar. Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Processo de Execução. Recursos. (a desdobrar). De conformidade com o Regimento de Estágio, os alunos deverão fazer atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistrados; 2. Ministério Público; 3. Advogados.

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.
NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.
SANTOS, Ernaní Fidélis. Manual do Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.
THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.



Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: MICROSSISTEMA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS I

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Interesse público e interesse privado. Interesse público primário e secundário. Interesses transindividuais e sua tutela coletiva. Interesses difusos. Interesses coletivos. Interesses individuais homogêneos. Regime constitucional do processo coletivo. A atuação do Ministério Público na Proteção dos interesses difusos e coletivos. Ação Civil Pública. Ação de Improbidade Administrativa. Ação Popular. Mandado de Segurança Coletivo. Ação penal para a defesa dos interesses transindividuais. Competência em matéria de direitos transindividuais. Legitimação nas ações em defesa de direitos transindividuais. Litisconsórcio e assistência. Interesse processual. Desistência da ação. Transação e compromisso de ajustamento. Desistência e renúncia do recurso. Notificações, requisições e dever de informação. Inquérito civil. Liminares e recursos. Multas. Fundo para reconstituir o bem lesado. A reparação das lesões individuais. Liquidação, cumprimento da sentença e execução. Coisa julgada. Custas e honorários de sucumbência. A prova e a avaliação dos danos. Responsabilidade do Estado e de seus agentes.

Bibliografia Básica:

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil – Vol. 4. Juspodivm.

_____, MOUTA, José Henrique (coord.). Tutela Jurisdicional Coletiva. Juspodivm.

MARQUES, Claudia Lima (coord.). Diálogo das fontes: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro. Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. Saraiva.

Bibliografia Complementar:

ALVES, Rogério Pacheco. As prerrogativas da Administração Pública nas Ações Coletivas. Lumen Juris.

ARENHART, Sérgio Cruz. A tutela de interesses individuais para além da proteção dos interesses individuais homogêneos. Revista dos Tribunais.

_____, MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil – Procedimentos Especiais – Vol. 5. Revista dos Tribunais.

FERRAZ, Sérgio. Mandado de segurança (individual e coletivo): aspectos polêmicos. Malheiros.

GRINOVER, Ada Pellegrini; MULLENIX, Linda, WATANABE, Kazuo. Os processos colectivos nos países de civil law e common law. Revista dos Tribunais.

MARINONI, Luiz Guilherme. Técnica processual e tutela dos direitos. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. O inquérito civil. Saraiva.

ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva dos direitos. São Paulo: Revista dos Tribunais.

EMENTAS DA 7ª FASE

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VI – DIREITO DAS SUCESSÕES

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Direito das Sucessões. Noções gerais. Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Das formas ordinárias de testamento. Dos testamentos especiais. Das disposições testamentárias em geral. Nulidade do testamento. Dos legados. Do direito de acrescer. Dos herdeiros necessários. Das substituições. Da deserdação. Da revogação dos testamentos. Do testamentário. Do inventário. Dos sonegados. Da colação. Da partilha.

Bibliografia Básica

DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões. São Paulo: RT.

GOMES, Orlando. Sucessões. Atualização – Mario Roberto Carvalho de Faria. Rio de Janeiro: Forense.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro - Direito Das Sucessões. Vol. 7. São Paulo: Saraiva.



LÔBO, Paulo. Direito Civil – Sucessões. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

FARIA, Mario Roberto Carvalho de. Direito das Sucessões: teoria e prática. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Euclides de; AMORIM, Sebastião. Inventário e Partilha: Direito das Sucessões – teoria e prática. São Paulo: Leud.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das Sucessões. Rio de Janeiro: Forense.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Fundamentos do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Fontes. Noções de Direito Coletivo do trabalho. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador voluntário. Trabalhador temporário. Trabalhador Terceirizado. Direito Constitucional do Trabalho. Direito Individual do Trabalho. Relação de emprego. Empregado e Empregador. Contrato de trabalho. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Remuneração e Salário. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Formas especiais: trabalho da mulher, trabalho do menor. Trabalhador rural. Prescrição e decadência.

Bibliografia Básica

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

RAMOS FILHO, Wilson. Direito Capitalista do Trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil. São Paulo: LTr.

SANCHES, Vanessa K. C. Discriminação por orientação sexual no contrato de trabalho. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

FRENCH, John D. Trad. Paulo Fontes. Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

PARANHOS, Adalberto. O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil. São Paulo: Boitempo.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

_____. Iniciação ao Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Conceito e fundamento sociológico do direito internacional. Evolução histórica do direito internacional. Os fundamentos do direito internacional. As relações do direito internacional com o direito interno estatal. As fontes de direito internacional público. Hierarquia das normas de direito internacional. Direito dos tratados. Os sujeitos do direito internacional. O estatuto internacional do estado. Responsabilidade internacional do estado. As organizações internacionais intergovernamentais. Conflitos internacionais. Domínio público internacional: mar e espaço aéreo. Introdução sobre a proteção internacional do ser humano e do meio ambiente. Perspectivas atuais do Direito Internacional.

Bibliografia Básica:

FRIEDRICH, Tatyana Sheila. As normas imperativas de Direito Internacional Público – Jus cogens. Belo Horizonte: Forum.

HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. Porto Alegre: LTR.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Renovar.

TIBÚRCIO, Carmen; BARROSO, Luís Roberto. Direito Constitucional Internacional. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar:



ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO E SILVA, G. E do. Manual Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva.

BRANT, Leonardo Nemer Caldeira. A Corte Internacional de Justiça e a Construção do Direito Internacional. Belo Horizonte: CEDIN.

BROWNLIE, Ian. Princípios de Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. O Direito Internacional em um Mundo em Transformação. Rio de Janeiro: Renovar.

MAZZUOLI, Valério de Olivera. Controle Jurisdicional da Convencionalidade das Leis. São Paulo: RT.

_____. Direitos dos Tratados. São Paulo: RT.

REZEK, Francisco. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva.

SHAW, Malcolm N. Direito Internacional. Ed. Martins.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Cumprimento de Sentença: liquidação da sentença, cumprimento provisório da sentença, cumprimento da sentença por quantia certa, obrigação de dar coisa certa ou incerta, obrigação de fazer, de não fazer e emitir vontade. Processo de Execução: conceito, princípios, autonomia, partes, competência, condições para qualquer execução, responsabilidade patrimonial, ato atentatório à dignidade da justiça. Procedimentos. Execução por quantia certa: petição inicial, citação, penhora, depósito, avaliação, alienação, pagamento, adjudicação e usufruto. Execução contra a fazenda pública. Execução de obrigação alimentar. Execução de obrigação de entregar coisa certa ou incerta. Execução de obrigação de fazer e não fazer. Contraditório na execução. Embargos do Devedor. Acordo compulsório. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. Suspensão e Extinção do Processo de Execução. Processo cautelar: conceito, princípios, classificação, objeto, autonomia, características, efeitos e responsabilidade objetiva. Procedimentos: medida cautelar inominada, arresto, sequestro, busca e apreensão, arrolamento, exibição, produção antecipada de provas, caução, posse em nome de nascituro, outras medidas cautelares e as medidas protetivas da Lei Maria a Penha, atentado, justificação, protesto, notificação e interpelação, protesto e apreensão de títulos.

Bibliografia Básica

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lume Júris.

DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Jus Podivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Curso de Processo Civil. São Paulo: RT.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. Vol. único. São Paulo: Método.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Forense.

Bibliografia Complementar

SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Sociedades por Ações. Sociedade Anônima. Características. Histórico. Constituição. Acionistas. Controle. Ações e Outros Valores Mobiliários. Capital Social e Sua Modificação. Lucros, Reservas e Dividendos. Dissolução, Liquidação e Extinção. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão. Grupos de Sociedades. Consórcio. Sociedade em Comandita por Ações. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Endosso, Aceite e Aval. Protesto. Ressaque. Ação Cambial. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicatas. Conhecimento de Transporte. Conhecimento de Depósito e Warrant. Títulos de Crédito Rural. Cédula de Produto Rural. Títulos de Crédito Industrial. Títulos de Crédito Comercial e à Exportação.

Bibliografia Básica:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo: RT.



BORGES, João Eunápio. Títulos de crédito. Rio de Janeiro: Forense.
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva.
FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. Direito Empresarial. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar:

MARTINS, Fran. Títulos de Crédito: cheques, duplicatas, títulos de financiamento, títulos representativos e legislação. Rio de Janeiro: Forense.
MAMEDE, Gladston. Títulos de Crédito. São Paulo: Atlas.
RAMOS, André Luiz Santa Cruz. Curso de Direito Empresarial. Salvador: Jus Podivm.

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO I

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: O papel do direito na implementação da política econômica estatal. Despesa pública. Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Crédito tributário: lançamento, modalidades, suspensão, extinção e isenção. Responsabilidade tributária. Administração tributária.

Bibliografia básica

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva.
BECKER, Alfredo Augusto. Teoria Geral Direito Tributário. São Paulo: Lejus.
CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva.
COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia complementar

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de Incidência Tributária. São Paulo: Malheiros.
ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva.
BALEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
_____. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Rio de Janeiro: Forense.
CARRAZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros.
SOUSA, Rubens Gomes. Comentários ao Código Tributário Nacional. São Paulo: Quartier Latin.
TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA III - PENAL

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Aspectos processuais cartorários; a justiça (organização judiciária). Conceito e tipificação de crimes, contravenções penais, aplicação das respectivas penas. Os institutos jurídicos no direito penal (suspensão condicional da pena, liberdade condicional e hábeas corpus). (a desdobrar). Elaboração de atividades práticas simuladas e reais inerentes a: 1. Magistratura; 2. Ministério Público; 3. Advocacia.

Bibliografia Básica

LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. Salvador: JusPodivm.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.
TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática Processo Penal. São Paulo: Saraiva.
VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. Prática Penal – Ministério Público. São Paulo: Método

Bibliografia Complementar

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.
TUCCI, Rogério Lauria. Teoria e Prática do Habeas Corpus e do Mandado de Segurança. Belém: Cejup.



EMENTAS DA 8ª FASE

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VII – DIREITOS REAIS

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Direito das coisas. Posse. Propriedade. A função social da propriedade. Direito de vizinhança. Condomínios. Loteamento e registro de imóveis. Direitos Reais sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia.

Bibliografia Básica

GOMES, Orlando. Direitos Reais. Rio de Janeiro: Forense.
MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.
SCHREIBER, Anderson, Direito Civil e Constituição. São Paulo: Atlas.
TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.
CORTIANO JÚNIOR, Eroulths. O discurso jurídico da propriedade e suas rupturas – uma análise do Ensino do Direito de propriedade. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar

COMPARATO, Fábio Konder. Função social da propriedade dos bens de produção. Direito empresarial: estudos e pareceres. São Paulo : Saraiva.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Fundamentos do Direito Processual do Trabalho. Fontes. Princípios do Direito Processual do Trabalho. Hermenêutica do Direito Processual do Trabalho. Solução dos conflitos. Organização da Justiça do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Atos, termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades processuais. Partes, representação, procuradores e terceiros. Ação trabalhista. Distribuição. Audiência. Resposta do réu. Provas no processo do trabalho. Suspensão no processo. Razões finais, sentença, despesas processuais e coisa julgada.

Bibliografia Básica

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva.
SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.
MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense. São Paulo: Atlas.

Bibliografia Complementar

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 1 – Processo de conhecimento - 1. São Paulo: LTr.
_____. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2. São Paulo: LTr.
_____. Manual da audiência na Justiça do Trabalho. São Paulo: LTr.

DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Fontes do Direito Agrário. Conceito de Direito Agrário. Princípios Fundamentais Direito Agrário e a Constituição Federal/88. Direito Agrário Moderno. Política Agrária. Estatuto da Terra. Movimentos sociais rurais e a reforma agrária brasileira.

Bibliografia Básica

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de Direito Agrário. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
MARQUES, Benedito Ferreira. Curso de Direito Agrário Brasileiro. São Paulo: Atlas.
OPITZ, Sílvia C. B. Curso Completo de Direito Agrário. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

MIRANDA, Alcir Gursen de. Direito Agrário e Ambiental. Rio de Janeiro: Forense.



DISCIPLINA: MEDICINA LEGAL

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Introdução à Medicina Legal. Deontologia e Diceologia. Bioética e Direito. Da Perícia Médico-Legal. Documentos Médico-Legais. Antropologia Forense. Sexologia Forense. Tanatologia Forense. Traumatologia Forense. Infortunística. Asfixiologia Forense. Toxicologia Forense (embriaguez). Infanticídio.

Bibliografia Básica

DEL CAMPO, Eduardo Roberto A. Medicina Legal. São Paulo: Saraiva.

FRANCA, M. I. Medicina Legal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.

SANTOS, William Douglas R. dos, e outros. Medicina Legal – À Luz do Direito Penal e Processo Penal. Uberaba: Impetus.

Bibliografia Complementar

ARANTES, Artur Cristiano. Fundamentos de Medicina Legal. Franca: Lemos e Cruz.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO II

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Extinção e rescisão do Contrato de Trabalho. Aviso Prévio. Fundo de Garantia por tempo de serviço. Garantias provisórias de emprego. Direito Coletivo do trabalho. Relações Coletivas de Trabalho. Organização Sindical. Os Conflitos coletivos de trabalho e suas formas de solução; convenções e acordos coletivos. Direito de greve e lock out. Higiene e Segurança no Trabalho. O poder normativo da Justiça do Trabalho. Direito Internacional do Trabalho. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tratados e convenções internacionais em matéria de Direito do Trabalho.

Bibliografia Básica

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.

BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr.

MARTINEZ, Luciano. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

NICOLADELI, Sandro Lunardi; PASSOS, André Franco de Oliveira; FRIEDRICH, Tatyana Scheila (Org.). O Direito Coletivo, a Liberdade Sindical e as normas internacionais: vol 1. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

CARRION, Valentin. Comentários e Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: RT.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. Relações coletivas de trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: LTr.

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA IV- PENAL

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Início e conclusão do inquérito policial e a participação do advogado. Defesa prévia e alegações finais. Prática Penal com atendimento a ações de grande porte. O júri, sua constituição e funcionamento. Julgamento simulado de crimes contra a vida. Defesa jurídica da sociedade (suspensão condicional da pena, liberdade condicional, mandado de segurança, ações populares, ação civil pública, habeas corpus, habeas data, mandado de injunção). Recursos no Direito Penal.

Bibliografia Básica

LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. Salvador: JusPodivm.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. Curso de Processo Penal. São Paulo: Atlas.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática Processo Penal. São Paulo: Saraiva.

VILHENA Jr., Ernani de Menezes, MASSON, Cleber. Prática Penal – Ministério Público. São Paulo: Metodo

Bibliografia Complementar

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva.



TUCCI, Rogério Lauria. Teoria e Prática do Habeas Corpus e do Mandado de Segurança. Belém: Cejup .

DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DA 8ª FASE

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DO DIREITO DO TRABALHO

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: A exploração do trabalho e a mais-valia. Das classes sociais. Funções do Direito do Trabalho: perspectivas críticas. Globalização, precarização do trabalho e exclusão social. Projetos econômicos e o Direito do Trabalho. Neoliberalismo. Flexibilização e Desregulamentação das relações de trabalho. Organização dos fatores de produção: taylorismo, fordismo, toyotismo. CLT: o trabalhismo e o estado autoritário na era Vargas. O Direito capitalista do Trabalho e suas características. Cooperativismo. Economia Solidária.

Bibliografia Básica

COUTINHO, Aldacy Rachid. Poder Punitivo trabalhista. São Paulo: LTr.

FRENCH, John D. Tradução Paulo Fontes. Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

PARANHOS, Adalberto. O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil. São Paulo: Boitempo.

SINGER, Paul. Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas. São Paulo: Contexto.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. Iniciação à filosofia de Marx. São Paulo: Expressão Popular.

Bibliografia Complementar

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.

FONSECA, Ricardo Marcelo. Modernidade e contrato de trabalho: do sujeito de direito à sujeição jurídica. São Paulo: LTr.

MATTOSO, Jorge Eduardo Levi. A desordem no trabalho. São Paulo: Página Aberta.

POCHMANN, Márcio. O emprego na globalização. São Paulo: Boitempo.

RAMOS FILHO, Wilson. Direito Capitalista do Trabalho: história, mitos e perspectivas no Brasil. São Paulo: LTr.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III A – RESPONSABILIDADE CIVIL

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Responsabilidade subjetiva e objetiva. Reparação de danos patrimoniais e morais. Responsabilidade civil por fato próprio e por fato de terceiro. Responsabilidade profissional. Responsabilidade civil dos pais. Responsabilidade civil dos empregadores. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade por fato de coisas ou animais. Responsabilidade do produtor. Responsabilidade grupal (ou coletiva). Responsabilidade civil e enriquecimento sem causa.

Bibliografia Básica

CAVALIERI F, Sergio. Programa de Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas

GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade Civil. São Paulo: Saraiva.

STOCO, Rui. Tratado de Responsabilidade Civil – Com Comentários ao Código Civil. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

CAHALI, Yussef Said. Responsabilidade Civil do Estado. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. Instituições de Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense.

RODRIGUES, Silvio. Direito Civil. São Paulo: Saraiva.

VENOZA, Silvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: Atlas.

DISCIPLINA: DIREITO DE INTEGRAÇÃO E COMUNITÁRIO

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Inovações das estruturas institucionais comunitárias e instituições políticas e jurídicas comunitárias. Novos princípios de representatividade. Desenvolvimento estrutural e objetivos



comunitários. Conceito de soberania na integração regional e o princípio da supranacionalidade. o direito da integração ou comunitário. objeto do direito comunitário. Fontes e princípios do direito comunitário. O princípio da autonomia no direito comunitário. Perspectivas do direito comunitário. Processos de integração na Europa, América do norte, América central, América do sul, na África e na Ásia.

Bibliografia Básica:

ACCIOLY, Elizabeth. Mercosul e União Europeia: estrutura jurídico-institucional. Curitiba: Juruá.
BORGES, Jose Souto Maior. Curso de Direito Comunitário. São Paulo: Saraiva.
FILHO, Marcilio Toscano Franco. Introdução ao Direito Comunitário. São Paulo: Juarez de Oliveira.
MELLO, Celso de Albuquerque. Direito Internacional da Integração. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar:

BORGES, José Souto Maior. Curso de Direito Comunitário: Instituições de Direito Comunitário Comparado – União Europeia e Mercosul. São Paulo: Saraiva.
DUARTE, Maria Luisa. União Europeia e Direitos Fundamentais – no Espaço da Internormatividade. Lisboa: AAFDL.
QUADROS, Fausto de. Direito das Comunidades Europeias e Direito Internacional Público. Lisboa: Almedina.
SILVEIRA, Alessandra. Princípios de Direito da União Europeia: Doutrina e Jurisprudência. Lisboa: Quid Juris.
SOARES, Mario Lucio Quintão. Direitos Fundamentais e Direito Comunitário. Belo Horizonte: Del Rey.

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO II

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Sistema constitucional tributário. Tributo. Espécies tributárias: imposto, taxa, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório e contribuições. Legislação tributária. Impostos da união. Impostos dos estados-membros. Impostos do distrito federal. Impostos dos municípios.

Bibliografia básica

CARRAZZA, Roque Antônio. ICMS. São Paulo, Malheiros.
FREITAS, Vladimir Passos; CALMON, Eliana. Código Tributário Nacional Comentado: doutrina e jurisprudência, artigo por artigo, inclusive ICMS (LC 87/1996 e LC 114/2002) e ISS (LC 116/2003). São Paulo: Revista dos Tribunais.
TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar.
HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Celso H. Imposto de Renda das Empresas. São Paulo: IR Publicações Ltda.

Bibliografia complementar

ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva.
BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.
CARRAZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros.
SOUSA, Rubens Gomes. Comentários ao Código Tributário Nacional. São Paulo: Quartier Latin.

DISCIPLINA: DIREITO URBANÍSTICO

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Noções gerais. Urbanismo e Direito Urbanístico. Histórico. Autonomia. Conceitos. Objetos. Princípios do regime-jurídico administrativo atinentes ao Direito Urbanístico. Princípios do Direito Urbanístico. Regime urbanístico no Brasil. Tratamento no direito comparado. Regime normativo. A federação. Autonomia e competências dos entes federativos: competências constitucionais e normas gerais. Os bens públicos: relações com o Direito Urbanístico. Propriedade urbana: Tratamento legislativo constitucional e infraconstitucional, função social da propriedade, Propriedade versus cidade, a propriedade planificada. Polícia administrativa: as limitações administrativas e urbanísticas ao direito de propriedade. Direito Urbanístico. Planejamento e política de ocupação do solo. O plano Diretor. O zoneamento, o uso e a ocupação do solo urbano. Parcelamento do solo. Planejamento do sistema viário. Infraestrutura urbana. A



região metropolitana: definição, aspectos polêmicos, conurbação. Instrumentos da Política Urbana. A Constituição da República de 1988. O Estatuto da Cidade (Lei federal n. 10.257/2001). O parcelamento, a edificação ou a utilização compulsórios. O IPTU progressivo. A desapropriação. Usucapião especial de imóvel urbano individual e coletivo. A concessão de uso especial para fins de moradia. O direito de superfície. O direito de preempção. A outorga onerosa do direito de construir. As operações urbanas consorciada. Transferência do direito de construir. O estudo de impacto de vizinhança. Os consórcios imobiliários. Gestão da cidade. A regularização fundiária. As audiências e consultas públicas. Conselhos municipais. Sanções urbanísticas.

Bibliografia Básica:

MARQUES, Claudia Lima. O novo direito administrativo, ambiental e urbanístico. Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo: Malheiros.

SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. São Paulo: Malheiros Editores.

Bibliografia Complementar:

AGUIAR, Joaquim Castro. Direito da Cidade. Rio de Janeiro: Renovar.

CASTRO, José Nilo de. Direito Municipal Positivo. Belo Horizonte: Del Rey.

CORREIA, Fernando Alves. O Plano Urbanístico e o Princípio da Igualdade. Coimbra: Livraria Almedina.

DALLARI, Adilson Abreu. FIGUEIREDO, Lúcia Valle (coordenadores). Temas de Direito Urbanístico 2. São Paulo: Revista dos Tribunais..

_____. FERRAZ, Sérgio. Estatuto da Cidade: comentários à Lei Federal 10.257/2001. São Paulo: Malheiros.

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. Direito Municipal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

LEFEBVRE, Henri. Trad. Rubens Eduardo Farias. O direito à cidade. São Paulo: Moraes Ltda.

LIRA, Ricardo Pereira. Elementos de Direito Urbanístico. Rio de Janeiro: Renovar.

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Direito Internacional Privado: noção e fundamento. Ordens jurídicas em contato. Análise do fenômeno conflito de leis no espaço. Conceito de direito internacional privado. Natureza das normas jusprivativas internacionais. O objeto do direito internacional privado. Principais orientações acerca da matéria: as escolhas. Sistemas doutrinários. A relação jusprivatista internacional. O fundamento do direito internacional privado. As fontes do direito internacional privado. As normas jusprivatistas internacionais: estrutura, função e classificação. Aplicação do direito estrangeiro. Solução de conflitos. O estatuto do estrangeiro no direito brasileiro.

Bibliografia Básica:

ARAUJO, Nadia. Direito Internacional Privado: Teoria e Prática Brasileira. Rio de Janeiro: Renovar.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. Direito Internacional Privado: Abordagens Fundamentais, Legislação, Jurisprudência. Rio de Janeiro: Forense.

DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado: Parte Geral. Rio de Janeiro: Renovar.

FRIEDRICH, Tatyana Sheila. Normas Imperativas de Direito Internacional Privado – Lois de Police. Belo Horizonte: Forum.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado: Teoria e Prática. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

CAHALI, Yussef Said. Estatuto do Estrangeiro. São Paulo: RT.

JO, Hee Moon. Moderno DIPr. LTr: São Paulo.

MACHADO, João Baptista. Lições de Direito Internacional Privado. Coimbra: Almedina.

RODAS, João Grondino. Direito Internacional Privado Brasileiro. São Paulo: RT.

DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos



Ementa: Conceito. Método. Função. Objeto: delito, delinqüente, vítima e controle social. Escolas penais. Histórico do pensamento criminológico. Etapa “pré-científica”: criminologia clássica e empírica. Etapa científica: escola positiva e escolas intermediárias e teorias ambientais. A moderna criminologia científica e os diversos modelos teóricos. Modelo biológico, psicológico e sociológico. Teoria do etiquetamento: labeling approach. Movimentos radicais da criminologia. Movimento abolicionista. Prevenção do delito no estado democrático de direito. Modelos e sistemas da reação ao delito. Penologia: teoria da pena. Penitenciariismo. Política criminal. A construção de uma criminologia Latino – Americana.

Bibliografia Básica

NASCIMENTO, Jose Flavio Braga. Curso de Criminologia. São Paulo: Juarez de Oliveira.
SALDAÑA, Quintiliano. Nova Criminologia. Campinas: Russell.
SHECAIRA, Sergio Salomão. Criminologia. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar

BERISTAIN, Antonio. Nova Criminologia à Luz do Direito Penal e da Vitimologia. Brasília: UNB.

DISCIPLINA: MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Mediação e Arbitragem: princípios e fundamentos históricos e constitucionais. Mediação e Conciliação. Teoria Geral da Arbitragem. Arbitragem no Direito Brasileiro: Arbitragem nos Juizados Especiais; Arbitragem Comercial; Arbitragem Trabalhista; Arbitragem Internacional.

Bibliografia Básica

AZEVEDO, André Gomma de. Estudos em Arbitragem Mediação e Negociação. Brasília: Brasília Jurídica.

CAETANO, Luiz Antunes. Arbitragem e Mediação. São Paulo: Atlas.

CAETANO, Luiz Antunes; PAASHAUS, Gustavo Cintra. Do Juízo Arbitral – Arbitragem e Mediação, Hoje. São Paulo: Pillares.

Bibliografia Complementar

SOUZA, Zoraide Amaral de. Arbitragem, Conciliação, Mediação nos Conflitos trabalhistas. São Paulo: LTr.

EMENTAS DA 9ª FASE

DISCIPLINA: Direito Previdenciário

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Princípios e Institutos do Direito Previdenciário. Sistema de Benefícios da Previdência Social. Beneficiários e prestações da previdência Social. Benefícios. Elementos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição. Procedimento Administrativo Fiscal.

Bibliografia Básica

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Curso de Direito Previdenciário. Editora LTr.

TSUTIYA, Augusto Massayuki. Curso de Direito da Seguridade Social. Editora Saraiva.

KERTZMAN, Ivan. Curso Prático de Direito Previdenciário. Salvador: Jus Podivm.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista, Manual de Direito Previdenciário. Editora Conceito Editorial.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. Editora Impetus.

Bibliografia Complementar

MARTINS, Sergio Pinto. Direito da Seguridade Social. Editora Atlas.

KRAVCHYCHYN, Jefferson Luis. KRAVCHYCHYN, Gisele Lemos. CASTRO, Carlos Alberto Pereira. LAZZARI, João Batista, Prática Processual Previdenciária. Conceito Editorial.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários À Lei Básica da Previdência Social – Tomo I - Plano Custeio. São Paulo: LTR.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. Comentários a Lei Básica da Previdência Social – Tomo II - Plano de Benefícios. São Paulo: LTR.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito Previdenciário. Rio de Janeiro: Lumen Júris.



DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Teoria geral dos recursos trabalhistas. Recursos trabalhistas em espécie. Processo nos Tribunais Trabalhistas. Liquidação de sentença. Execução e cumprimento da sentença. Procedimentos Especiais Trabalhistas. Medidas cautelares. Dissídios coletivos.

Bibliografia Básica

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense. São Paulo: Atlas.

SCHIAVI, Mauro. Execução no processo do Trabalho. São Paulo: LTr.

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

SCHIAVI, Mauro. Recursos no Processo do Trabalho. São Paulo: LTr.

_____. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2. São Paulo: LTr.

_____. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 3 – Processo de execução, Processo cautelar, Procedimentos especiais. São Paulo: LTr.

DISCIPLINA: MICROSSISTEMA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS II – DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Doutrina da situação irregular e o princípio da proteção integral. Das disposições preliminares do estatuto da criança e do adolescente. Do direito à vida e à saúde. Defesa do nascituro. Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade. Do direito à convivência familiar e comunitária. Da família natural e da família substituta. Da guarda no Código civil e no E. C. A. Da tutela no Código civil e no E. C. A. Da adoção no Código civil e no E. C. A. Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer. Os menores de conduta antissocial. Os atos infracionais. Medidas socioeducacionais. Os crimes e as infrações administrativas contra os menores. Declarações e convenções internacionais. Adoção internacional. Processo do Menor: O juiz, o Ministério Público, a defesa. Procedimento infracional. Procedimentos civis.

Bibliografia Básica:

CURY, Munir (coord.). Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. Malheiros.

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente - Doutrina e Jurisprudência. Atlas.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Rogério Sanches; LÉPORE, Paulo Eduardo; ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. Revista dos Tribunais.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo. Saraiva.

DISCIPLINA: DIREITO ELEITORAL

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Conceito de direito eleitoral. Princípios do Direito Eleitoral. Histórico do direito eleitoral no Brasil. Constituições. Fontes do direito eleitoral. Democracia. Classificações. Representação popular. Formas de governo. Teorias. Princípios do direito eleitoral. Sufrágio. Classificações. Sufrágio, voto e escrutínio. Voto obrigatório e voto facultativo. Sistemas de controle. A Justiça Eleitoral. Organização. Competências. O Ministério Público Eleitoral. A Advocacia Eleitoral. O direito eleitoral na Constituição Federal de 1988. Considerações gerais. Direitos Políticos Positivos e Negativos. Privação dos Direitos Políticos: Cassação, Perda e Suspensão. Eleições. Referendo. Plebiscito. Iniciativa Popular. Legislação eleitoral. Leis temporárias e leis permanentes. Poder complementar da Justiça Eleitoral. O Código Eleitoral (L. 4.737/65). A Lei Eleitoral (L. 9.504/97). A Lei dos Partidos Políticos (L. 9.096/95). A Lei das Inelegibilidades (LC 64/90) e as alterações da Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010). Minirreformas eleitorais de 2006, 2009 e 2013. As reformas que não vieram e os projetos em tramitação legislativa. Partidos políticos. Propaganda eleitoral. Sistemas eleitorais. Majoritário e proporcional. Listas abertas e listas fechadas. Voto distrital.



Condições de elegibilidade. Causas de inelegibilidade. Alistamento Eleitoral. Domicílio. Filiação partidária. Processo eleitoral. Escolha e registro de candidaturas. Financiamento de campanhas eleitorais. Prestações de Contas. Ações e representações eleitorais. Crimes eleitorais. Processo penal eleitoral. Polícia judiciária eleitoral. Recursos eleitorais.

Bibliografia Básica:

AMADO, Gilberto. Eleição e representação. Editora do Senado Federal.
CANDIDO, Joel Jose. Direito Eleitoral Brasileiro. Editora Edipro.
CASTRO, Edson de Resende. Curso de Direito Eleitoral. Editora Del Rey.
COSTA, Adriano Soares da. Instituições de Direito Eleitoral. Editora Del Rey.
SANTANA, Jair; GUIMARÃES, Fábio Luis. Direito Eleitoral – Para Compreender a Dinâmica do Poder Político. Editora Fórum.

Bibliografia Complementar:

CAGGIANO, Monica Herman Salem. Direito Parlamentar e Direito Eleitoral. Ed. Manole.
CLÈVE, Clemerson Merlin. Fidelidade partidária. Editora Juruá.
GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. Ed. Atlas.
PASQUINO, Gianfranco. Sistemas políticos comparados. Editora Bononia University Press.
PINTO, Djalma. Direito eleitoral. Editora Atlas.
RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. Editora Impetus.
ROLLO, Alberto. Eleições no direito brasileiro. Editora Atlas.
SPITZCOVSKY, Celso. Direito Eleitoral. Editora Saraiva.
VASCONCELOS, Clever Rodolfo Carvalho. Direito eleitoral. Editora Atlas.
VELLOSO, Carlos Mário da Silva. Elementos de direito eleitoral. Editora Saraiva.

DISCIPLINA: PRÁTICA JURÍDICA V - TRABALHISTA

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Cálculos trabalhistas. Organização da Justiça do Trabalho. Prática nos dissídios individuais: procedimentos processuais e fixação de competência na Justiça do Trabalho. Reclamatória trabalhista. Respostas do réu: contestação, exceção e reconvenção. A audiência. Meios de Prova. Recursos trabalhistas: recurso ordinário, embargos de declaração, agravo de instrumento, agravo de petição, recurso de revista. Acompanhamento de processos nas Varas da Justiça do Trabalho. Dissídios Coletivos: competência de julgamento, poder normativo da Justiça do Trabalho, sentença normativa, ação de cumprimento.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao Processo do Trabalho. São Paulo: Saraiva.
SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr.
MARTINS, Sergio Pinto. Direito Processual do Trabalho – Doutrina e Prática Forense. São Paulo: Atlas.
TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Manual da audiência na Justiça do Trabalho. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar:

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 1 – Processo de conhecimento - 1. São Paulo: LTr.
_____. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 2 – Processo de conhecimento - 2. São Paulo: LTr.
_____. Curso de Direito Processual do Trabalho, vol. 3 – Processo de execução, Processo cautelar, Procedimentos especiais. São Paulo: LTr.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL V – LEGISLAÇÃO PENAL EXTRAVAGANTE

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Crimes Hediondos (Lei 8.072/90). Identificação Criminal (Lei 12.037/09). Interceptação telefônica (Lei 9.296/96). Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95). Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/98). Tráfico De Drogas (Lei 11.343/06). Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei 11.340/06). Lei de Combate às Organizações Criminosas (Lei 12.850/2013). Estatuto do



Desarmamento. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro.

Bibliografia obrigatória

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Legislação Penal Especial. São Paulo: Saraiva.
DELMANTO JR., Roberto; DELMANTO, Roberto; DELMANTO, Fabio Machado de Almeida. Leis Penais Especiais Comentadas. São Paulo: Saraiva.
LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação Criminal Especial. Bahia: Juspodvim.

Bibliografia complementar

CUNHA, Rogério Sanches; GOMES, Luiz Flávio. Lei de Drogas Comentada. São Paulo: RT.

DISCIPLINA: MONOGRAFIA JURÍDICA I

Carga horária semanal: 2 horas **Créditos:** 2 créditos

Ementa: O projeto de pesquisa. Estrutura do projeto. Normas da ABNT. A escolha do tema e sua delimitação. Fichamento de obras pertinentes ao objeto de estudo. Elaboração do Projeto. Seminários de Projeto (qualificação).

Bibliografia Obrigatória

BITTAR, Eduardo C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva.
LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.
MEZZAROBBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. São Paulo: Saraiva.
NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Martins, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à Filosofia. São Paulo: Moderna.
CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática.
_____. O que é ideologia? Brasiliense: São Paulo.
ROCHA, Everardo de P. Guimarães. O que é etnocentrismo? Brasiliense: São Paulo.

EMENTAS DAS DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DA 9ª FASE

DISCIPLINA: NEGOCIAÇÃO COLETIVA E SINDICALISMO

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: História do sindicalismo. Sindicalismo no Brasil. Estrutura sindical. Negociação Coletiva. Contrato Coletivo. Greve. Heterocomposição judicial e extrajudicial. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Temas de Direito Sindical.

Bibliografia Básica

BAYLOS, Antônio. Direito do Trabalho: um modelo para armar. São Paulo, LTr.
CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.
DELGADO, Maurício Godinho. Direito Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr.
SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da. Relações Coletivas de Trabalho: configurações institucionais no Brasil contemporâneo. São Paulo: LTR.

Bibliografia Complementar

GOMES, Ângela de Castro. A invenção do trabalhismo. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
MARTINS FILHO, Ives Gandra. Processo Coletivo do Trabalho. São Paulo: LTr.
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Compêndio de Direito Sindical. São Paulo: LTr.
NICOLADELI, Sandro Lunardi; PASSOS, André Franco de Oliveira; FRIEDRICH, Tatyana Scheila (Org.). O Direito Coletivo, a Liberdade Sindical e as normas internacionais: vol 1. São Paulo: LTr.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV A – CONTRATOS EM ESPÉCIE

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Princípios do direito contratual. Compra e venda. Doação. Permuta. Locação. Empréstimo. Fiança. Seguro. Mandato. Depósito. Transporte. Empreitada. Arrendamento



mercantil (leasing). Gestão de negócios. Franquia. Edição. Incorporação Imobiliária. Corretagem. Aspectos novos da economia e sua influência na criação de novos contratos.

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil: contratos em espécie. São Paulo: Saraiva.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Contratos. São Paulo: Saraiva.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Curso de Direito Civil: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. São Paulo: Método.

Bibliografia Complementar

FACHIN, Luiz Edson. Questões do Direito Civil Contemporâneo. Rio de Janeiro: Renovar.

TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar.

GOMES, Orlando. Contratos. Atualizado por Humberto Theodoro Júnior. Rio de Janeiro: Forense.

SCHREIBER, Anderson, Direito Civil e Constituição. São Paulo: Atlas.

DISCIPLINA: DIREITO ADUANEIRO E COMÉRCIO EXTERIOR

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Introdução ao comércio exterior. Comércio exterior: evolução e características. Exportação. Importação. Fundamentos do direito aduaneiro. Regimes aduaneiros gerais; regimes aduaneiros especiais; operações relacionadas a regimes aduaneiros; desembaraço aduaneiro em importação e exportação; legislação aduaneira comparada com os principais países-mercados para o Brasil. Aspectos jurídicos da zona de processamento e exportação – ZPE.

Bibliografia básica

CARLUCCI, José Lence. Uma Introdução ao Direito Aduaneiro. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

FREITAS, Vladimir Passos de. Importação e Exportação no Direito Brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais.

KEEDI, Samir. A B C do Comércio Exterior. São Paulo: Aduaneiras.

ROCHA, Paulo César Alves. Regulamento Aduaneiro Anotado. São Paulo: Aduaneiras.

VAZQUEZ, José Lopes. Comércio Exterior Brasileiro. São Paulo: Ed. Atlas.

Bibliografia complementar

GARCIA, Armando Álvares Junior. Tributação no Comércio Internacional. São Paulo: Aduaneiras.

ROCHA, Paulo César Alves. Logística e Aduana. São Paulo: Aduaneiras.

_____. Temas Aduaneiros - Estudos sobre Problemas Aduaneiros Contemporâneos. São Paulo: Aduaneiras.

THORSTENSEN, Vera. OMC: As regras do comércio internacional. São Paulo: Ed. Aduaneiras.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO III

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Processo Administrativo: conceito, fontes, princípios, requisitos, objetivos, lei 9.784/99, procedimento administrativo disciplinar, controle pelo poder judiciário. Improbidade Administrativa: conceito e noções gerais, atos de improbidade administrativa que importam em enriquecimento ilícito, atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário, atos de improbidade administrativa que atentam contra os princípios da Administração Pública, penalização dos atos de improbidade administrativa, a declaração de bens dos agentes públicos, o procedimento administrativo para investigação de ato de improbidade administrativa, o processo judicial, as disposições de caráter penal da Lei de Improbidade administrativa, prescrição dos atos de improbidade administrativa, o papel do Ministério Público na defesa do patrimônio público, o papel do Tribunal de Contas na defesa do patrimônio público.

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Bibliografia Básica:

ALVES, Rogério Pacheco; GARCIA, Emerson. Improbidade Administrativa. Saraiva.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Processo Administrativo Federal. Atlas.

_____. Improbidade Administrativa. Atlas.



BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Processo Administrativo Disciplinar. São Paulo: Max Limonad.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Edmir Netto de. O Ilícito Administrativo e seu Processo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEDAUAR, Odete (org.). Processo Administrativo Disciplinar: aspectos atuais. São Paulo: Cultural Paulista.

MEDAUAR, Odete. A Processualidade no Direito Administrativo. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NEVES, Daniel Assumpção; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Manual de Improbidade Administrativa. Método.

OSÓRIO, Fabio Medina. Improbidade Administrativa. Editora Revista dos Tribunais.

DISCIPLINA: PROCESSO CONSTITUCIONAL

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Processo e Constituição. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Ação Popular. Reclamação Constitucional. Recurso Extraordinário. Recurso Especial.

Bibliografia Básica:

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de Processo Civil – Procedimentos Especiais – Vol. 5. Revista dos Tribunais.

DIDIER JÚNIOR, Fredie; CUNHA, Leonardo José Carneiro da. Curso de Processo Civil, Vol. 3. Salvador: JusPodivm.

MORAES, Alexandre. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Atlas.

MENDES, Gilmar Ferreira; MEIRELLES, Hely Lopes; WALD, Arnoldo. Mandado de Segurança e Ações Constitucionais. Ed. Malheiros.

Bibliografia Complementar:

ASSIS, Carlos Augusto de. Sujeito passivo no mandado de segurança. Ed. Malheiros.

BARBI, Celso Agrícola. Do mandado de segurança. Ed. Forense.

BUENO, Cássio Scarpinella. Mandado de segurança. Ed. Saraiva.

BUZAID, Alfredo. Do mandado de segurança. Ed. Saraiva.

FERRAZ, Sérgio. Mandado de segurança (individual e coletivo): aspectos polêmicos. Malheiros.

_____ (org.). Cinquenta anos de mandado de segurança. Fabris.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. A autoridade coatora e o sujeito passivo do mandado de segurança. Revista dos Tribunais.

MARINONI, Luiz Guilherme. Repercussão geral no recurso extraordinário. Revista dos Tribunais.

MIRANDA, Pontes de. Tratado das ações, Tomo VI. Ações Mandamentais. Revista dos Tribunais.

NUNES, Castro. Do mandado de segurança. Forense.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. Malheiros.

DISCIPLINA: PROCESSO TRIBUTÁRIO

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Processo tributário. O processo tributário administrativo: federal e do estado de mato grosso. O processo tributário judicial. Denúncia. Ações ordinárias em matéria tributária. Mandado de segurança em matéria tributária. Ação cautelar inominada, cautelar fiscal e antecipação de tutela em matéria tributária. Execução fiscal. Embargos do devedor. Exceção de pré-executividade.

Bibliografia básica

BOTTALLO, Eduardo Domingos. Curso de Processo Administrativo Tributário. São Paulo: Malheiros.

CARNEIRO, Cláudio. Processo Tributário - Administrativo e Judicial. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

CARVALHO, Paulo de Barros (coord.). Justiça Tributária: direitos do fisco e garantias dos contribuintes nos atos da administração e no processo tributário. São Paulo, Max Limonad.

MAIA, Luiz Fernando. Compêndio de Direito Tributário: doutrina, prática processual e legislação. São Paulo: Jurideia Brasileira.



MELO, José Eduardo Soares de. Processo Tributário Administrativo: Federal, Estadual e Municipal. São Paulo: Quartier Latin.

Bibliografia complementar

ASSUNÇÃO, Lutero Xavier. Processo Administrativo Tributário Federal. Bauro-SP: EDIPRO.

ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. São Paulo: Saraiva.

BALEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

CARRAZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros.

SOUSA, Rubens Gomes. Comentários ao Código Tributário Nacional. São Paulo: Quartier Latin.

EMENTAS DA 10ª FASE

DISCIPLINA: MICROSSISTEMA DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS III – DIREITO DO CONSUMIDOR

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Evolução histórica. Fundamento constitucional do Direito do consumidor. Características do CDC. Diálogo das Fontes. Relação jurídica de consumo. Serviço público e o CDC. Direitos básicos do consumidor. Princípios orientadores do Direito do consumidor. Fato do produto e do serviço. Teoria da Qualidade. Vício do produto e do serviço. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. Bancos de dados e cadastros de consumo. Proteção contratual. Cobrança de dívidas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Proteção administrativa do consumidor.

Bibliografia Básica:

BENJAMIN, Antônio Herman V.; BESSA, Leonardo Roscoe; MARQUES, Cláudia Lima. Manual de Direito do Consumidor. Revista dos Tribunais.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais. Revista dos Tribunais.

NUNES, Rizzato. Curso de Direito do Consumidor. Saraiva.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, C. F. de. Os direitos dos consumidores. Coimbra : Almedina.

BAGIO, Andreza Cristina. O direito do consumidor brasileiro e a teoria da confiança. Revista dos Tribunais.

BENJAMIN, Antônio Herman V. e. et al. Comentários ao Código de Defesa do Consumidor. Revista dos Tribunais.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais.

DISCIPLINA: ÉTICA PROFISSIONAL

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: O fenômeno moral e a filosofia ética. Consciência ética. Ética da alteridade. Ética e Direito. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. Ética e advocacia: regras deontológicas fundamentais, sigilo profissional, relações com o cliente, honorários profissionais. Profissões jurídicas e seus campos de atuação. Regramento jurídico das principais profissões jurídicas. Ética Profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas: o estatuto da OAB, a Lei Orgânica do Ministério Público Nacional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional. São Paulo: Saraiva.

MADEU, Diógenes. Ética Geral e Jurídica. São Paulo: Saraiva.

NALINI, Jose Renato. Ética Geral e Profissional. São Paulo: Revista dos Tribunais.

SANDEL, Michael. Justiça: o que é fazer a coisa certa. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.

Bibliografia Complementar

CAMARGO, Marculino. Fundamentos de Ética Geral e Profissional. Petrópolis: Vozes.



DISCIPLINA: MONOGRAFIA JURÍDICA II

Carga horária semanal: 2 horas **Créditos:** 2 créditos

Ementa: Elaboração e apresentação da monografia.

Bibliografia Obrigatória

BITTAR, Eduardo C.B. Metodologia da Pesquisa Jurídica. São Paulo: Saraiva.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Monografia Jurídica. 8. ed., São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEZZAROBBA, Orides. MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito. São Paulo: Saraiva.

NUNES, Rizzatto. Manual da Monografia Jurídica. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; Martins, Maria Helena Pires. Filosofando: introdução à Filosofia. São Paulo: Moderna.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática.

_____. O que é ideologia? Brasiliense: São Paulo.

ROCHA, Everardo de P. Guimarães. O que é etnocentrismo? Brasiliense: São Paulo.

EMENTAS DAS DISCIPLINAS ELETIVAS OBRIGATÓRIAS DA 10ª FASE

DISCIPLINA: DIREITO FINANCEIRO

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Atividade financeira do Estado. Conceito e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública e receita pública. Crédito público. Orçamento público. Princípios de Direito Financeiro. Elaboração, execução e controle da execução orçamentária. Plano plurianual. Diretrizes orçamentárias. Orçamento anual. Responsabilidade fiscal.

Bibliografia Básica:

BALEEIRO, Aliomar. atualiz. DERZI, Misabel de Abreu Machado. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Rio de Janeiro: Forense.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. Curso de Direito Financeiro. São Paulo: RT.

PASCOAL, Valdecir. Direito Financeiro e Controle Externo. Rio de Janeiro: Campus.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar:

BALEEIRO, Aliomar. Atualiz. CAMPOS, Djalma de. Uma Introdução à Ciência das Finanças. Rio de Janeiro: Forense, 2002. COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988: Sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. (Org.). Comentários à Lei De Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: EXECUÇÃO PENAL E DIREITO PENITENCIÁRIO

Carga horária semanal: 4 horas **Créditos:** 4 créditos

Ementa: Delineamentos preliminares sobre a execução penal. Lei 7.210/84. Princípios. Órgãos da execução penal. Estabelecimentos penais. Competência. Espécies de assistência. Dos deveres, dos direitos e da disciplina. Execução das penas em espécie. Execução da medida de segurança. Incidentes de execução. Procedimento judicial.

Bibliografia Básica

MARCÃO, Renato. Curso de execução penal. São Paulo: Saraiva.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Processo Penal e Execução Penal. São Paulo: Forense.

TÁVORA, Nestor. ALENCAR, Rosmar Rodrigues. Curso de Direito Processual Penal. Salvador: JusPodivm

Bibliografia Complementar

PRADO, Luiz Regis; COIMBRA, Mário; Hammerschmidt, Denise. Direito de Execução Penal. São Paulo: RT.



DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL II

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Tópicos especiais em Direito Ambiental. Cidadania e meio ambiente. O Direito Ambiental e suas relações com os Direitos Humanos e o Direito Econômico. Introdução ao Direito Tributário Ambiental.

Bibliografia Básica

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

FIORILLO, Celso A. Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva.

SILVA, Jose Afonso da. Direito Ambiental Constitucional. São Paulo: Malheiros.

Bibliografia Complementar

FIORILLO, Celso A. Pacheco. Princípios de Direito Processual Ambiental. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: História da proteção internacional dos direitos humanos. Teoria geral dos direitos humanos. Sistema global de proteção dos direitos humanos. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos: sistema europeu, americano e africano. Direitos humanos no mundo árabe e asiático. Direito dos refugiados e direito humanitário. Direitos humanos e relativismo cultural. os tratados de direitos humanos e direito brasileiro. Aplicação dos tratados de direitos humanos pelos tribunais brasileiros.

Bibliografia Básica:

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Tratado de Direito Internacional de Direitos Humanos. Vol. I, II e III. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva.

GOMEZ, Luiz Flávio. MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos. São Paulo: RT.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva.

RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, Fernando Barcellos de. Teoria Geral dos Direitos Humanos. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus.

RAMOS, André Carvalho. Direitos Humanos em Juízo: Comentários aos Casos Contenciosos e Consultivos da Corte Interamericana de Direitos Humanos. São Paulo: Max Limonad.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). Reconhecer para Libertar: os Caminhos do Cosmopolitismo Liberal. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

STEINER, Henry e ALSTON, Philip. International Human Rights in Context. Oxford: Oxford.

DISCIPLINA: DIREITO ECONÔMICO

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Direito e Economia. Introdução ao Direito Econômico. Direito Constitucional Econômico. A Ordem Econômica na Constituição Federal. Atuação do Estado no Domínio Econômico. Direito Administrativo Econômico. Empresas Públicas e Parcerias Público-privadas. Agências Reguladoras. Direito da Concorrência. Ordem Econômica Internacional.

Bibliografia Básica

BAGNOLI, Vicente. Direito Econômico. Série Leituras Jurídicas. São Paulo: Atlas.

FONSECA, João Bosco Leopoldino da. Direito Econômico. Rio de Janeiro: Forense.

NUSDEO, Fabio. Curso de Economia: Introdução ao Direito Econômico. São Paulo: RT.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. Primeiras Linhas de Direito Econômico. São Paulo: LTr.

Bibliografia Complementar

BAGNOLI, Vicente. Introdução ao Direito da Concorrência: Brasil-globalização-União Europeia-Mercosul-Alca. São Paulo: Singular.



GRAU, Eros. A ordem econômica na Constituição Federal de 1988. São Paulo: Malheiros.
MORAES, Alexandre de. Agências Reguladoras. São Paulo: Atlas.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Teorias Críticas e a compreensão clássica acerca do Direito Civil. A Constitucionalização do Direito Civil, a reconstrução do Direito Privado e propostas de (des)construção pós-modernas. Concepções teóricas da eficácia dos direitos fundamentais nas relações interprivadas. Contrato, função e relações de consumo. Perfis da Responsabilidade Civil Contemporânea. Relações Familiares e Direitos fundamentais. Pluralidade Familiar e liberdade. O patrimônio mínimo personalíssimo, pertencimento e função. Dignidade da pessoa humana, direitos da personalidade e liberdade.

Bibliografia Básica

FACHIN, Luiz Edson. Teoria Crítica do Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar.

NALIN, Paulo Roberto Ribeiro. Do contrato: conceito pós-moderno. Curitiba: Juruá.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios Fundamentais Norteadores do Direito de Família. Belo Horizonte: Del Rey.

SCHEIREBER, Anderson. Novos paradigmas da Responsabilidade Civil. São Paulo: Atlas.

TEPEDINO, Gustavo. Temas de Direito Civil. Rio de Janeiro: Renovar.

Bibliografia Complementar

ALBUQUERQUE, Ronaldo Gatti de. Constituição e Codificação: a dinâmica atual do binômio. In: MARTINS-COSTA, Judith. A reconstrução do Direito Privado. São Paulo: RT.

ALVES, José Carlos Moreira. Conferência Inaugural da III Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal. Brasília, 2005.

BEVILAQUA, Clóvis. Direito de Família. Rio de Janeiro: Rio.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Dogmática dos Direitos Fundamentais e Direito Privado. In: SARLET, Ingo Wolfgang. Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Privado. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Responsabilização das relações de família. In: Direito de Família Contemporâneo e novos direitos. Rio de Janeiro: Forense.

_____. Entidades familiares constitucionalizadas: para além do “numerus clausus”. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Coord.). Família e cidadania: o novo CCB e a “vacatio legis”. Belo Horizonte: Del Rey. SARLET, Ingo Wolfgang. As dimensões da dignidade da pessoa humana: construindo uma compreensão jurídico-constitucional necessária e possível. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). Dimensões da dignidade: ensaio de Filosofia do Direito e Direito Constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Saúde, corpo e autonomia privada. Rio de Janeiro: Renovar.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Os direitos humanos na perspectiva social do trabalho. Teoria crítica dos direitos humanos. Teoria dos direitos fundamentais. A eficácia dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais e relações privadas. Constitucionalismo social. Interpretação do Direito e do Direito do Trabalho. Educação e trabalho. Efetividade do Direito do Trabalho: perspectivas críticas. A construção do trabalho decente. Sobre a existência das classes sociais: elementos materiais e imateriais.

Bibliografia Básica

BARROSO, Luís Roberto Barroso. Ponderação, direitos fundamentais e relações privadas. Rio de Janeiro: Renovar.

FLORES, Joaquín Herrera. A (re)invenção dos direitos humanos. Florianópolis: Boiteux.

PINTO, Ailton Pereira. Direito do Trabalho, direitos humanos sociais e a Constituição Federal. São Paulo: LTr.

SOUZA, Jesé. A ralé brasileira: como é e como vive? Belo Horizonte: UFMG.



_____. Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora. Belo Horizonte: UFMG.

Bibliografia Complementar

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva.

_____. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. São Paulo: Saraiva.

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Niterói: Impetus.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva.

COUTINHO, Aldacy Rachid. Efetividade do Direito do Trabalho – uma mirada no “homem sem gravidade”. Revista do Tribunal do Trabalho da 3ª Região. Belo Horizonte: TRT 3ª Região, vol. 45, n. 75, p. 93-105, 2007.

_____. Educação e trabalho: uma questão de direitos humanos. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/22_cap_2_artigo_14.pdf>

SARMENTO, Daniel. Direitos Fundamentais e relações privadas. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

SANTOS, Boa ventura de Souza. Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos. São Paulo: Cortez.

SILVA, Virgílio Afonso da. O conteúdo essencial dos direitos fundamentais e a eficácia das normas constitucionais. Revista de Direito do Estado. Rio de Janeiro: Renovar, vol. 4, 23-51, 2006.

SOMBRA, Thiago Luís Santos. A eficácia dos direitos fundamentais nas relações jurídico-privadas: a identificação do contrato como ponto de encontro dos direitos fundamentais. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL CONTEMPORÂNEO

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Evolução das ideias penais. Bases Principlológicas do Garantismo Penal. Garantismo Penal e Sistema Acusatório. Bem Jurídico Individual e Bem Jurídico Supra-Individual. Nova perspectiva para a proteção penal da vida humana: eutanásia, ortotanásia e distanásia. A informação como bem jurídico penal e o sistema informático. Estado Democrático de Direito e Processo Penal Acusatório. O direito penal como instrumento de efetivação dos direitos humanos. Tribunal Penal Internacional.

Bibliografia obrigatória

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. Tutela e Hermenêutica na Tutela Penal dos Direitos Fundamentais. São Paulo: Atlas.

PRADO, Luiz Regis. Direito Penal Contemporâneo. São Paulo: RT.

SCHIMID, Andrei Zenkner. Novos rumos do Direito Penal Contemporâneo. Rio de Janeiro; Lumen Juris.

Bibliografia complementar

FELDENS, Luciano. Direitos Fundamentais e Direito Penal. São Paulo: Livraria do Advogado.

SILVA SÁNCHEZ, Jesús-maria. Aproximação ao Direito Penal Contemporâneo. São Paulo: Revista dos Tribunais

GRECO, Rogério. Direitos Humanos, Sistema Prisional e Alternativas à Privação De Liberdade. São Paulo: Saraiva.

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Novos paradigmas e categorias da interpretação constitucional. A constitucionalização do direito. Constitucionalização e judicialização das relações sociais. Direito Constitucional e política. O Supremo Tribunal Federal como órgão contramajoritário e político. Processo constitucional e jurisdição constitucional O controle difuso de constitucionalidade enquanto direito fundamental. Administração Pública e controle de constitucionalidade. Eficácia da sentença na jurisdição constitucional. A democracia e o desenvolvimento da proteção às minorias no direito



constitucional brasileiro e no direito comparado. Teoria pós-positivista da norma e da sentença. Coisa julgada e a declaração de inconstitucionalidade.

Bibliografia Básica:

ABBOUD, Georges. Jurisdição Constitucional e Direitos Fundamentais. São Paulo: Editora Revista do Tribunais.

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora. São Paulo: Saraiva.

_____. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas: limites e possibilidades da Constituição brasileira. São Paulo: Saraiva.

_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo I. Ed. Renovar.

_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo II. Ed. Renovar.

_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo III. Ed. Renovar.

_____. Temas de Direito Constitucional – Tomo IV. Ed. Renovar.

HORTA, Raul Machado. Estudos de direito constitucional. Belo Horizonte: Del Rey. KELSEN, Hans. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Martins Fontes.

LEAL, Roger Stiefelmann. O efeito vinculante na jurisdição constitucional. São Paulo: Saraiva.

MARINONI, Luiz Guilherme. Coisa julgada inconstitucional. Ed. Revista do Tribunais.

MORAES, Alexandre de. Jurisdição constitucional e tribunais constitucionais. São Paulo: Atlas.

SILVA, José Afonso da. Poder Constituinte e Poder Popular. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Virgílio Afonso da. A constitucionalização do direito. São Paulo: Malheiros

STRECK, Lenio Luiz (org). Garantismo, hermenêutica e (neo)constitucionalismo – um debate com Luigi Ferrajoli. Ed. Livraria do Advogado.

STRECK, Lenio Luiz. Jurisdição Constitucional e decisão jurídica. Ed. Revista do Tribunais.

DISCIPLINA: LIBRAS

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Desenvolvimento de habilidades e estratégias para sinalização/prática/uso em Libras História da educação de surdos e da Língua Brasileira de Sinais. Cultura surda. Gramatização da Língua Brasileira de Sinais: dicionários e gramática. Aspectos fonológico, morfológico, sintático, semântico, pragmático e discursivo da Língua Brasileira de Sinais. Estudo da legislação concernente a Libras.

Bibliografia Básica

CAPOVILLA, Fernando César & RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue de Língua de Sinais Brasileira. 2. ed. São Paulo, Edusp e Imprensa Oficial do Estado.

FERNANDES, Sueli. Educação de surdos. Curitiba: Ibpex.

FERREIRA BRITO, Lucinda. Por uma Gramática de Línguas de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

GESSER, Audrei. Libras - Que Língua é Essa. Parábola.

SILVA, Nilce Maria da. Instrumentos linguísticos de Língua Brasileira de Sinais: constituição e formulação. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas.

Bibliografia Complementar

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker (Orgs.). Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed.

SILVA, Marília da Piedade Marinho. A construção de sentidos na escrita do aluno surdo. São Paulo: Plexus Editora.

SILVA, Rodrigues Silva. Cidadania, Surdez e Linguagem. Plexus.

QUADROS, Ronice Müller de. Educação de Surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes médicas.



DISCIPLINA: DIREITO DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Aspectos históricos. Conceitos jurídico-formais: identidade e diferença. Ordenamento territorial dos Povos e Comunidades Tradicionais. Comunidades e Povos Tradicionais no Estado de Mato Grosso. Marco legal e conquista coletiva de direitos. Conflitos fundiários: processo de regularização. Sistema de Proteção constitucional e internacional. Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho. Defesa em juízo: o papel do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Bibliografia básica:

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terra de quilombo, terra indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas. Manaus: PGSCA/UFAM.

ARRUTE, José Maurício. Quilombos. In: Raça: Perspectivas Antropológicas. Org. Osmundo Pinho. ABA/Ed. Unicamp/EDUFBA.

CUNHA, Manuela Carneiro. Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: Cosac Naify.

POLLAK, M. Memória e identidade social. Rio de Janeiro: Estudos Históricos.

Bibliografia complementar:

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Antropologia do Brasil. Mito, história, etnicidade. São Paulo: Brasiliense.

SILVA, Tomaz Tadeu. A produção social da identidade e da diferença. In: Silva, Tomaz Tadeu. (org. e trad.) Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, Vozes.

VOLPATO, L. R. R. Quilombos em Mato Grosso: resistência negra em área de fronteira. In: Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil. Org. REIS, J. J. e GOMES, F. S. São Paulo: Companhia das Letras.

DISCIPLINA: DIREITO FALIMENTAR

Carga horária semanal: 4 horas

Créditos: 4 créditos

Ementa: Introdução e História dos Institutos da Falência e das Recuperações. Falência. Requisitos da Falência: Devedor Empresário, Insolvência e Decisão Judicial. Processo ou Pedido de Falência. Sentença, Recursos e Efeitos. Processamento da Falência: Administração e Órgãos. Declarações de Crédito, Restituições, Revocatórias. Realização do Ativo e Liquidação do Passivo. Encerramento e Extinção das Obrigações. Recuperação Judicial. Pedido. Processamento. Plano de Recuperação. Órgãos: Assembléia de Credores. Recuperação Extrajudicial. Liquidações Extrajudiciais. Crimes Falimentares.

Bibliografia Básica:

CAMPINHO, Sergio. Falência e Recuperação de Empresa. São Paulo: Renovar

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. São Paulo: Saraiva.

PACHECO, José da Silva. Processo de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência. Rio de Janeiro: Forense

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Falimentar. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

BERTOLDI, Marcelo; RIBEIRO, Marcia Carla P. Curso Avançado de Direito Comercial. São Paulo: RT.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Empresarial. São Paulo: Saraiva.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia Reis. Direito Empresarial. São Paulo: Atlas.

GUSMÃO, Mônica. Lições de Direito Empresarial. Rio de Janeiro: Lumem Júris.



8 – QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

O corpo docente efetivo do Curso de Direito atualmente é composto por 02 (dois) Bachareis em Direito e conta também com um quadro de 05 (cinco) docentes contratados, sendo 04 (quatro) Bacharéis em Direito e um Licenciado em Letras.

Nas Tabelas 1 e 2 são demonstrados a qualificação do corpo docente.

Tabela 1 - Corpo docente atual do curso de Direito.

Docentes	Qualificação				Sub-total ²
	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor	
Efetivos	-	2	-	-	2
Interinos	2	1	2	-	5
Sub-total ¹	2	3	2	-	7

Tabela 2 – Corpo docente efetivo e contratado atual de acordo com a qualificação

Professor	Cat. Func./ Enquadramento	Titulação	Formação
*Jeison Batista de Almeida	EFETIVO 30h.	Especialista	Bacharel em Direito
*Rose Kelly dos Santos Martínez Fernandes	EFETIVA D.E.	Especialista	Bacharel em Direito
Celany Queiroz Andrade	CONTRATADO 20h	Mestre	Bacharel em Direito
Esiomar Andrade S. Filho	CONTRATADO 20h	Especialista	Bacharel em Direito
Karina Boarim Rodrigues	CONTRATADO 20h	Graduada	Bacharel em Direito
Fábio Ribas Terra	CONTRATADO 20h	Graduado	Bacharel em Direito
Weverton Ortiz Fernandes	CONTRATADO 20h	Mestre	Licenciado em Letras

* - Docentes em qualificação a nível de mestrado.

Os docentes do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso – campus DE Pontes e Lacerda, conforme seu ingresso definido em concurso público de provas e títulos, em processo seletivo ou mesmo de acordo com as necessidades do Curso de Direito, estão distribuídos por seis grandes áreas do conhecimento jurídico: (i) Teoria do Direito; (ii) Direito Privado; (iii) Direito Social; (iv) Direito Público Substantivo; (v) Direito Público Adjetivo; e (vi) Estágio Supervisionado; sendo que cada uma delas é composta por um rol de disciplinas possíveis de serem ministradas pelo respectivo docente ali alocado.

Nesse sentido, para a implementação plena deste Plano Político e Pedagógico, bem como para atender as demandas externas, será necessário o número de **27** docentes, distribuídos pelas áreas constantes no parágrafo anterior.



9 – MODALIDADE DE OFERTA E NÚMERO DE VAGAS

Conforme rege a Normatização Acadêmica os cursos de graduação classificam-se quanto a sua modalidade em Presencial, Modular e a Distância. Neste caso, o curso de Direito de Pontes Lacerda se dispõe a ofertar na forma de Curso Presencial, com entrada semestral e oferta contínua em conformidade com o Calendário Acadêmico, aprovado em CONEPE.

A oferta eventual na forma modular ou a distância, na sua totalidade não ocorrerá neste momento. A princípio neste projeto pedagógico haverá a disponibilização de parte dos créditos a distância, mas nenhuma disciplina ocorrerá na sua totalidade na modalidade a distância nesta primeira inclusão.

O curso Direito de Pontes e Lacerda será ofertado no turno noturno, contudo, fica como obrigatória as atividades de prática jurídica no período diurno ou vespertino, em função da sua obrigatoriedade de ocorrer no horário de expediente dos órgãos judiciários.

Serão ofertadas semestralmente um total de 40 vagas, totalizando no ano 80 vagas. A abertura de um número maior de vagas deverá obrigatoriamente passar pela apreciação do Colegiado de Curso e pelas instâncias superiores.

10 – POLÍTICA DE ESTÁGIO

O estágio, desde a edição da Portaria MEC 1886, deixou de denominar-se prática forense e agora é titulado prática jurídica, como decorrência da concepção de que o Direito não se resume ao “mundo do foro”, mas pode ser encontrado em outros contextos.

Tais atividades, simuladas e reais, devem ser exclusivamente práticas, sem utilização de aulas expositivas, compreendendo, entre outras, redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários e demais repartições públicas ou privadas, análise de autos findos, prestação de serviços jurídicos, treinamento de negociação, mediação, arbitragem e conciliação, resolução de questões.

A finalidade do estágio curricular é proporcionar ao aluno formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional. A concepção e organização das atividades práticas devem estar adequadas aos conteúdos dos eixos de formação fundamental e profissional, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática.

Cada aluno deverá cumprir um **mínimo de 300 horas/atividade de Estágio Supervisionado**, abrangendo Visitas Orientadas, Práticas Simuladas e Reais, realizadas conforme previsão do plano curricular, preponderantemente no Núcleo de Prática Jurídica.

Com efeito, cria-se, no âmbito do Curso de Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, o **Núcleo de Prática Jurídica**, em obediência e em conformidade ao disposto na Resolução CNE/CES n. 09/2004, do Ministério da Educação, que institui as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Direito.

Nesse sentido, as atividades de estágio serão realizadas de forma simulada e real, sendo que, no último caso, serão efetivadas por meio do Serviço de Assistência Jurídica, que contempla a prestação de assistência jurídica aos hipossuficientes, de acordo com o disposto na regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Os estágios deverão ser planejados com a colaboração dos docentes das diversas disciplinas do curso que se reunirão com a coordenação de estágios, para discutir as atividades do ano anterior e apresentar sugestões de atividades para o ano seguinte.

Cria-se, deste modo, o **Núcleo de Prática Jurídica**, onde serão organizadas e desenvolvidas as práticas que obedecerão ao Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, a ser formulado pelo Curso de Direito de Pontes e Lacerda.

A forma de realização dos estágios, bem como as funções do cargo de Coordenador, estarão contidas no Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica, a ser formulado pelo Curso de Direito de Pontes e Lacerda.



11 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Como pré-requisito para conclusão do curso, os discentes deverão apresentar e defender, perante banca examinadora, Trabalho de Conclusão de Curso, com fulcro na CNE/CES 09/2004 e Resolução 030/2012 – CONEPE.

O TCC representa um momento privilegiado para a formação do discente, oportunizando o aprofundamento temático, a demonstração de sua vivência acadêmica, bem como o estímulo à produção científica em sua área de atuação, como um coroamento do currículo pleno e dos objetivos propostos para o curso.

Relativamente a ele, destacam-se os seguintes pontos fundamentais:

- a) existência de disciplinas específicas, nas fases iniciais, destinadas a fornecer as bases teóricas e metodológicas do pensamento científico;
- b) destinação de horas especificamente para a orientação da elaboração do TCC.

O Trabalho de Conclusão de Curso, visando reforçar o efetivo compromisso do curso de Direito com a pesquisa, deverá versar sobre um tema jurídico de interesse do acadêmico e estar alinhado a uma das Linhas de Pesquisa do curso, quais sejam: **Teoria do Direito e Direitos Humanos; Direito das Relações Sociais; e Direito do Estado.**

O Trabalho de Conclusão de Curso se desenvolverá nas seguintes etapas:

- 1) Elaboração do projeto de pesquisa, apresentação e defesa do Relatório Parcial do TCC à Banca qualificadora, na 9ª fase;
- 2) Apresentação e defesa pública da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia perante a banca examinadora, na 10ª fase.

Cria-se, deste modo, o cargo de **Coordenador de TCC** que será assumido pelo professor das disciplinas de TCC I e TCC II, este será responsável pela organização e execução das atividades de apresentação do TCC, em colaboração com os demais docentes, perfazendo uma carga horária de 20 horas semanais, sem prejuízo as atividades de ensino.

As formas de operacionalização dessas etapas são estabelecidas na Resolução 030/2012, o CONEPE, bem como em Regulamento específico para Trabalho de Conclusão de Curso a ser elaborado e apreciado pelo Colegiado do Curso de Direito.

Com vistas a fomentar a pesquisa científica jurídica, bem como incentivar a participação dos discentes nas apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso, também será computada para fins de carga horária de Atividades Complementares a participação em, no mínimo, cinco defesas, que corresponderá a cinco horas, devendo ser comprovadas por meio de certificado expedido pelo Curso de Direito, através da apresentação da lista de presença fornecida pelo Coordenador de TCC.

12 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm por finalidade proporcionar ao acadêmico, em prolongamento ao currículo pleno, uma trajetória autônoma e particular, com conteúdos e instrumentais que lhe permitam o enriquecer cultural e do conhecimento jurídico proposto pelo curso.

As atividades complementares são também concebidas como formas de ampliação das experiências acadêmicas do aluno, proporcionando um conjunto diversificado de vivências, no intuito de enfatizar a participação nas atividades de pesquisa e extensão.

A proposta que orienta o cumprimento das Atividades Complementares pelo estudante do Curso Bacharelado em Direito da Universidade do Estado de Mato Grosso, tem base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito instituídas pela Resolução n. 9, de 29 de setembro de 2004, aprovada pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (Ministério da Educação – MEC), art. 2º, § 1º, inciso X e art. 8º.



As Atividades Complementares são componentes curriculares que visam enriquecer e complementar o perfil do formando, podendo ser iniciadas a partir do 1º período pelo estudante, que **deverá cumprir pelo menos 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares**.

Evidencia-se que as Atividades Complementares são componentes curriculares, cuja carga horária integrará o registro curricular do formando, porém, deverão ser desenvolvidas por meio de atividades extracurriculares, de modo a possibilitar o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do discente, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

São consideradas Atividades Complementares:

I. Pesquisa e Iniciação Científica;

II. Extensão;

III. Tutoria;

IV. Seminários, Simpósios, Congressos, Conferências, Fórum;

V. Produções coletivas;

VI. Participação na organização de atividades culturais, eventos, fomento, assessoria a grupos sociais, desde que conste no certificado a respectiva carga horária.

VII. Cursos com carga horária de, no mínimo 20 (vinte) horas;

VIII. Estudo dirigido, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total das Atividades Complementares. O estudo dirigido seguirá as orientações do Regimento das Atividades Complementares

As atividades de tutoria, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, as produções coletivas, devem ser computados em 30 (trinta) horas por fase (semestre) como Atividades Complementares.

Para efeito do cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, serão computados até 20% (vinte por cento) de cursos de cunho técnico profissionalizante e de Língua Estrangeira realizados pelos discentes no período da Graduação.

13 – LINHAS DE PESQUISA E EXTENSÃO

A pesquisa no Curso de Direito do *campus* de Pontes e Lacerda é organizada em três linhas: **TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS, DIREITO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E DIREITO DO ESTADO.**

LINHAS DE PESQUISA	
LINHAS DE PESQUISA	OBJETIVOS
1. TEORIA DO DIREITO E DIREITOS HUMANOS	Fomentar pesquisas nas seguintes disciplinas e seus desdobramentos contemplados nas disciplinas eletivas obrigatórias: Teoria do Direito; Ciência Política e Teoria do Estado; Sociologia do Direito; Filosofia do Direito; História do Direito; Antropologia Jurídica; Psicologia Jurídica.
2. DIREITOS DAS RELAÇÕES SOCIAIS	Fomentar pesquisas nas seguintes disciplinas e seus desdobramentos contemplados nas disciplinas eletivas obrigatórias: Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho; Direito Previdenciário; Processo Civil e Processo do Trabalho; Direito Agrário.
3. DIREITO DO ESTADO	Fomentar pesquisas nas seguintes disciplinas e seus desdobramentos contemplados nas disciplinas eletivas obrigatórias: Direito Constitucional; Direitos Fundamentais; Direito Administrativo; Direito Tributário; Medicina Legal; Criminologia; Direito Eleitoral; Direito Penal; Legislação Penal Extravagante; Direito Internacional Público; Direito Ambiental.



14. MOBILIDADE ACADÊMICA

Conforme as Resoluções 071/2011/CONEPE e 009/2013-*Ad Referendum* do CONEPE, com a intenção de fomentar o intercâmbio cultural e científico, 10% (dez por cento) dos créditos poderão ser realizados em mobilidade acadêmica.

A Mobilidade Acadêmica tem como objetivo, proporcionar a formação de cidadãos para um mundo sem fronteiras, onde desafios são propostos para que o crescimento da sociedade acadêmica ultrapasse os muros da universidade, fecundando, no solo fértil de Mato Grosso, o desenvolvimento necessário para o aperfeiçoamento de processos que resultem em ações sustentáveis e qualidade de vida da sociedade.

A mobilidade acadêmica nasce da necessidade da própria UNEMAT em se adaptar ao mundo; a sua característica de extensionista e o fato de se localizar em uma região onde as distâncias não devem ser fator de estagnação acadêmica, mas sim mais uma possibilidade de crescimento propicia. O intercâmbio estudantil oxigena os padrões já estabelecidos e amplia as expectativas de um mundo cada vez mais sem barreiras, no qual devemos estar preparados para oportunidades e mudanças constantes.

A mobilidade se desenvolve em condições amplas, no contexto de uma exigência não mais local, mas agora de forma global, impulsionando ações que fundamentadas no conhecimento de realidades outras, trazem não somente a contribuição técnica, mas a tão importante contribuição social, fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado.

O embrião da mobilidade acadêmica se estabelece através de acordos de cooperação realizados com instituições nacionais e internacionais. Assim, a modernização das relações nacionais, internacionais e intercâmbio, por meio da Diretoria de Mobilidade Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, concretiza-se colocando na universidade em condições de diálogo com a comunidade acadêmica da UNEMAT e de outras IES do Brasil e do mundo.